PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PROTOCOLO GERAL

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

PROCESSO/ANO: 2197 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/02/2019 14:03:04
SÚMULA: OFICIO Nº 031/2019- ENCAMINHA INFORMAÇÕES, REFERENTE Á ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 ,QUE DERA DESERTO ,CONFORME CÓPIA DE ATA EM ANEXO.

DESTINO: SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Iraci

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES P. M. J.

Ofício nº 031/2019

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 9/2019 – S.R.P. MATERIAIS PROGRAMA FEIRA VERDE - DESERTO

Ilustríssima Senhora Secretária:

Tendo em vista solicitação oriunda de vossa Secretaria quanto à abertura de processo licitatório para o *Registro de Preço para aquisição de materiais necessários para execução do Programa Feira Verde*, servimo-nos do presente para informar-lhes com relação à abertura do Pregão Presencial Nº 08/2019, que dera **Deserto**, conforme encaminho cópia de Ata em anexo.

Para tanto, se verificada necessidade, solicitamos que nos seja encaminhado novo pedido para abertura de procedimento licitatório para aquisição do material mencionado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Senhora
CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
MD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Nesta.

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA** **CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400 **Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA **CEP:** 84200-000	**Pregão presencial** **8/2019** **Número Processo:** 9/2019 **Data do Processo:** 07/02/2019

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA FEIRA VERDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 9/2019

No dia 22/02/2019 às 02:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 9/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aberta a sessão, e decorridos 30 (trinta) minutos sem que incorressem interessados na propositura do presente certame, declaro o mesmo como DESERTO.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 22/02/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

PRESIDENTE

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P M J

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Para o Gabinete, aos cuidados da Raíssa

Encaminho o processo nº 219-2019, foi despachado anteriormente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 19

Gilmar de Melo Teixeira
Departamento de Gestão e Controle Financeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Chega 21/10/19
Saindo no APM
em 26/02/19

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asgeral@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 02197/2019

À
Secretaria Municipal de Finanças,
A/C Maurício Fernandes,
Diretor do Departamento de Compras e Licitação:

Ref.: **Nova solicitação de aquisição de materiais necessários para a execução do Programa Feira Verde**

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, conforme informações exaradas por Vossa Senhoria às folhas 002, parte integrante do protocolo em epígrafe, vimos solicitar, novamente, abertura de Procedimento Licitatório para a eventual aquisição de materiais para a execução do "Programa Feira Verde".

Em tempo, encaminhamos "Termo de Referência", contendo todas as características necessárias, e 05 (cinco) orçamentos para a composição de preços, docs. anexos.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Em 27/02/2019.

Atenciosamente,

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ref.: **Solicitação de aquisição de materiais necessários para a execução do Programa Feira Verde**

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

"Termo de Referência"

I. DO OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais necessários para a execução do "Programa Feira Verde".

II. DA JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se para atender as necessidades do "Programa Feira Verde", a fim de manter os produtos hortifrutigranjeiros adequadamente acondicionados e higienizados, evitando assim, a proliferação de insetos e animais que possam vir a contaminar tais produtos.

III. DO DESCRITIVO:

01	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.	Unidade	70
02	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.	Fardo	10
03	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.	Bobina	3
04	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.	Fardo	20

IV. DAS AMOSTRAS: Serão solicitadas amostras dos vencedores do certame, para verificação do produto cotado, se este atende as especificações constantes neste Termo de Referência e Edital. Caso a amostra do vencedor não atenda as especificações descritas no objeto, a empresa será desclassificada e será convocado o segundo colocado e assim por diante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V. CONDIÇÕES DE ENTREGA DAS AMOSTRAS: O prazo para envio das amostras será de 24 (vinte e quatro) horas; as amostras deverão vir etiquetadas com o nome da empresa.

VI. DO LOCAL PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS: Deverão ser enviadas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, sita à Praça Isabel Branco, nº. 150, Cidade Alta, das 08:00 h (oito horas) ás 12:00 horas (doze horas).

VII. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica.

VIII. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

IX. DA ENTREGA: As entregas dos referidos objetos deverão ser realizadas de acordo com as necessidades do Programa Feira Verde, e os produtos deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso, não contendo embalagens danificadas, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município. Ainda, não será admitido atraso nas entregas.

X. DO LOCAL DA ENTREGA: As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Bairro Jardim Matarazzo (antiga fábrica da Cianê).

XI. DO FRETE: Não haverá cobrança de taxa e/ou fretes do Município.

XII. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Responsável pelo almoxarifado, juntamente com um responsável da SEDES, que será designado.

Atenciosamente,

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.310.533/0001-51 **MATRIZ**		**21/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
TUBARAO LICITACOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TUBARAO LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAMBE	**90**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	**JARDIM SAN RAFAEL**	**IBIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TUBARAOLICITACOES@GMAIL.COM	**(43) 3258-1172**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:05:17** (data e hora de Brasília).

TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ 29.310.533/0001-51 - INS ESTADUAL 90769428-35
RUA CAMBÉ, nº 90 – JARDIM SAN RAFAEL
IBIPORÃ-PR - CEP 86200-000

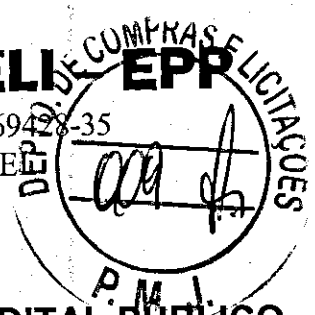

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA ABERTURA DE EDITAL PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.		70	-	-
2	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.		10	-	-
3	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.		3	-	-
4	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,04, com 100 unidades.	PLASTPÉROLA	20	34,70	694,00
					694,00

RAZÃO SOCIAL: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI – EPP
ENDEREÇO: RUA CAMBÉ, nº 90 – JARDIM SAN RAFAEL
CIDADE: IBIPORÃ-PR - CEP: 86200-000
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 (sessenta) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA

IBIPORÃ-PR, 23 DE JANEIRO DE 2019

LEONARDO AUGUSTO ROSSATO

29310533/0001-51

TUBARÃO LICITAÇÕES
EIRELI - EPP

Rua Cambé, 90
Jd San Rafael - CEP 86200-000

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.121.763/0001-93 **MATRIZ**		30/10/2012 P. M. J.

NOME EMPRESARIAL
LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMULA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOISES LUPION	**120**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.990-000	**CENTRO**	**ARAPOTI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3557-4174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:05:39** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
011
P. M. J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.121.763/0001-93 **MATRIZ**		**30/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MOISES LUPION	**120**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.990-000	**CENTRO**	**ARAPOTI**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3557-4174

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:05:39** (data e hora de Brasília).

LIVIA M. GIGLIO STELLA EIRELI

COTAÇÃO DE PREÇOS

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
012
P. M. J.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais necessários para a execução do "Programa Feira Verde".

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.	Unidade	70	R$ 39,90	R$ 2.793,00
2	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.	Fardo	10	R$ 63,90	R$ 639,00
3	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.	Bobina	3	R$ 28,90	R$ 86,70
4	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.	Fardo	20	R$ 36,90	R$ 738,00
				TOTAL	R$ 4.256,70

ARAPOTI, 24 DE JANEIRO DE 2019.

William Santos de Lima

Livia M. Giglio Stella
EIRELI
CNPJ 17.121.763/0001-93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
013
D. M. J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.478.140/0001-34 MATRIZ		17/04/1991

NOME EMPRESARIAL
SALVI, LOPES & CIA. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORTOPEDIA LONDRES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GATURAMO	**100**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-000	**CENTRO**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:06:16** (data e hora de Brasília).

Salvi Lopes e Cia Ltda.

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera –
Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 014 P. M. J.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME		
CNPJ: 82478140/0001-34	Inscrição Estadual: 601.231.29-87	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR
e-mail: **salvielopes@gmail.com**		
Fone: (43) 3056-2332		

ITEM	PRODUTO	QT	UN	R$ UM	R$ TOTAL
1	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.	70	UN	0,00	0,00
2	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.	10	fardo	0,00	0,00
3	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2kg, com 500 unidades.	30	bobina	22,05	661,50
4	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.	20	fardo	45,40	908,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Arapongas, 28 de janeiro de 2019.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
015
M J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.110.291/0001-48 **MATRIZ**		24/02/2012

NOME EMPRESARIAL
PLASTLONDRI ARTEFATOS PLASTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLASTLONDRI ARTEFATOS PLASTICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO MARQUES DE NOBREGA	**245**	**SETOR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	**PARQUE INDUSTRIAL IV**	**IBIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3324-1724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/02/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:06:32** (data e hora de Brasília).

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P M J.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - C.P. postal, 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: PLASTLONDRI ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA CNPJ: 15.110.291/0001-48
ENDEREÇO: Rua João Marques de Nobrega, 245 TELEFONE: 43 3324-1724
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: FERNANDA GARCIA

Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais necessários para a execução do "Programa Feira Verde".

		UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO NET	PREÇO TOTAL NET
1	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.	Unidade	70	17,50	1225,00
2	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.	Fardo	10	não cotado	
3	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.	Bobina	3	não cotado	
4	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.	Fardo	20	não cotado	
				TOTAL	

cidade e data
assinatura do responsável
carimbo da empresa com CNPJ

Ibiporã, 29/01/2019

Fernanda Garcia

15.110.291/0001-48
PLASTLONDRI ARTEFATOS DE PLÁSTICOS LTDA-ME

Rua João Marques Nobrega, 245
Pq. Ind. 5 - CEP 86200-000
IBIPORÃ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
017
M. J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.289.296/0001-63 **MATRIZ**		**01/02/2001**

NOME EMPRESARIAL
JOSE ROBERTO RIBEIRO SENGES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOJA RIBEIRO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV RIO BRANCO	**30**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.220-000	**CENTRO**	**SENGES**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3567-1390

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:06:47** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal, II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: José Roberto Ribeiro Sengés-ME CNPJ: 04.289.296/0001-63
ENDEREÇO: Trav. Rio Branco nº 30 TELEFONE: 3567 / 1437
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Roberto

Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais necessários para a execução do "Programa Feira Verde".

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.	Unidade	70	79,00	5.530,00
2	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.	Fardo	10	29,00	290,00
3	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.	Bobina	3	25,00	150,00
4	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.	Fardo	20	78,00	1560,00
				TOTAL	7530,00

cidade e data
assinatura do responsável
carimbo da empresa com CNPJ

JOSÉ ROBERTO RIBEIRO SENGÉS ME
CNPJ nº 04.289.296/0001-63
Travessa Rio Branco, nº 30 - Centro
Sengés PR CEP 84.320-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

PROTOCOLO GERAL

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
020
P. M. J.

PROCESSO/ANO: 2199 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/02/2019 14:09:12
SÚMULA: MEMORANDO Nº 030/2019- ENCAMINHA INFORMAÇÕES ,COM RELAÇÃO Á ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 EM QUE SE PODE OBSERVAR QUE FORAM ADJUDICADOS OS ITENS 2 E 3 CONDIZENTE AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPOSIÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO .

DESTINO: SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Iraci

Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

Memorando nº 030/2019

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – S.R.P BALANÇAS PROGRAMA FEIRA VERDE - DESERTO

Ilustríssima Senhora Secretária:

Tendo em vista solicitação oriunda de vossa Secretaria quanto à Aquisição eventual de balanças a serem utilizadas no "Programa Feira Verde", servimo-nos do presente para informar-lhes com relação à abertura do Pregão Presencial Nº 07/2019, em que se pode observar que foram adjudicados os itens 2 e 3, condizentes ao Termo de Referência apresentado para composição do procedimento licitatório. Todavia, quanto ao item 1

> "*Balança Eletrônica, computadorizada com cálculo de preço final; gabinete injetado em ABS alto impacto; teclado com 20 teclas, confeccionado com micro chaves e proteção contra umidade; comando de preço fixo; comando para programação P.L.U. para memorizar preço por quilo, com capacidade para armazenar preços de até 50 produtos, com vantagem de ficar memorizado mesmo desligando a balança; comando de tara para descontar o peso da embalagem; comando de retorno a zero; permite realizar pré empacotamento com impressão automática; bateria interna com alta autonomia. Características Técnicas: Dimensão do prato em aço inox: 233 x 335 mm; altura: 106 mm; largura: 334 mm; comprimento: 345 mm; alimentação: 110 ~ 240V – Bivolt, automática; Frequência: 50/60 Hz; Peso: 3,700 kg; Capacidade mínima: 0 a 40 g; Capacidade máxima: 6/15 kg; com divisão: 2 e 5 g.*"
>
> [T. Referência Ofício nº 041/2019 – SEDES.]

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 022 fls

O mesmo não possuíra recepção de propostas, restando, portanto, **Deserto**. Para tanto, se verificada necessidade, solicitamos que nos seja encaminhado novo pedido para abertura de procedimento licitatório para aquisição do material não compreendido mencionado.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Senhora

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA

MD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Nesta.

DEPTO. DE LICITAÇÃO 023

Edital de Pregão Presencial Nº 7
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 7 - 2019

Reuniram-se no dia 22/02/2019, as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 123/2019 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial N° 7 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS A SEREM UTILIZADAS NO PROGRAMA FEIRA VERDE.

Abaixo seguem os licitantes classificados e que participaram da licitação:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI 31.499.939/0001-76

ITEM 2 - BALANÇA ELETRÔNICA MÓVEL, INDUSTRIAL, QUE POSSUI RECURSO DE TARA SUCESSIVA, OU SEJA, TARA SOBRE TARA; TECLADO COM QUATRO TECLAS COM FUNÇÕES DE FÁCIL ACESSO E DE FÁCIL DIGITAÇÃO; DISPLAY

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	1.390,00	1.390,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
1	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.390,0000	

O licitante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste pregão presencial o fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pelo valor de R$ 1390,0000.

ITEM 3 - BALANÇA ELETRÔNICA MÓVEL, INDUSTRIAL, COM RECURSO DE TARA SUCESSIVA, OU SEJA, TARA SOBRE TARA; TECLADO COM QUATRO TECLAS COM FUNÇÕES DE FÁCIL ACESSO E DE FÁCIL DIGITAÇÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classifiação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta Inicial	Valor Proposta Final
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	2.400,00	2.400,00

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R$)	Valor da Proposta
[redacted]	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	1.200,0000	

O licitante M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste pregão presencial o fornecedor M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI pelo valor de R$ 1200,0000.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CÓPIA

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Paulo José Farinha Nunes

(M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI)

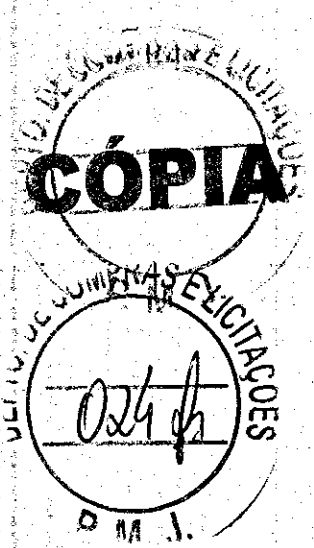

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Para o Gabinete, aos cuidados de Raíssa

Encaminho o processo 2199-2019, foi encaminhado anteriormente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Jaguariaíva, 26 de fevereiro de 2019.

Cilian de Melo Teixeira
Departamento de Gestão e Controle Financeiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Recebido no Gabinete em 26/02/19

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Barroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FOLHA DE INFORMAÇÃO

P M J.

Ref. Protocolo Geral nº. 02199/2019

À
Secretaria Municipal de Finanças,
A/C Maurício Fernandes,
Diretor do Departamento de Compras e Licitação:

Ref.: **Nova solicitação para eventual aquisição de balança para o Programa Feira Verde**

Prezado Senhor Diretor:

Por meio do presente, conforme informações exaradas por Vossa Senhoria às folhas 002 a 003, partes integrantes do protocolo em epígrafe, vimos solicitar, novamente, abertura de Procedimento Licitatório para a eventual aquisição de balanças a serem utilizadas no "Programa Feira Verde".

Em tempo, encaminhamos "Termo de Referência", contendo todas as características necessárias, e ainda, 03 (três) orçamentos, docs. anexos.

Sem mais, aproveitamos o momento para enviar-lhes nossos cordiais cumprimentos.

Em 27/02/2019.

Atenciosamente,

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
027
P M J.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ref.: **Solicitação de aquisição de balanças para o Programa Feira Verde**

"Termo de Referência"

I. DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de balanças a serem utilizadas no "Programa Feira Verde".

II. DA JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se para atender as necessidades do "Programa Feira Verde", a fim de realizar a pesagem dos alimentos hortifrutigranjeiros.

III. DO DESCRITIVO:

1	Balança Eletrônica, computadorizada com cálculo de preço final; gabinete injetado em ABS alto impacto; teclado com 20 teclas, confeccionado com micro chaves e proteção contra umidade; comando de preço fixo; comando para programação P.L.U. para memorizar preço por quilo, com capacidade para armazenar preços de até 50 produtos, com vantagem de ficar memorizado mesmo desligando a balança; comando de tara para descontar o peso da embalagem; comando de retorno a zero; permite realizar pré empacotamento com impressão automática; bateria interna com alta autonomia. Características Técnicas: Dimensão do prato em aço inox: 233 x 335 mm; altura: 106 mm; largura: 334 mm; comprimento: 345 mm; alimentação: 110 ~ 240V – Bivolt, automática; Frequência: 50/60 Hz; Peso: 3,700 kg; Capacidade mínima: 0 a 40 g; Capacidade máxima: 6/15 kg; com divisão: 2 e 5 g.	UNIDADE	02

IV. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de Capacidade Técnica.

V. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VI. DA ENTREGA: A entrega dos referidos objetos deverão ser realizadas de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, em atenção ao Programa Feira Verde, e deverão ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso, não contendo embalagens danificadas, ou problemas de funcionamento, sob pena de devolução, sem quaisquer ônus para o Município. Ainda, não será admitido atraso nas entregas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES

VII. DO LOCAL DA ENTREGA: A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Rua Salomão Félix da Silva, s/n, Bairro Jardim Matarazzo (antiga fábrica da Cianê).

VIII. DO FRETE: Não haverá cobrança de taxa e/ou fretes do Município.

IX. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Responsável pelo almoxarifado, juntamente com um responsável da SEDES, que será designado.

Atenciosamente,

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

SER. I.U. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 029

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.287.626/0001-60 **MATRIZ**		11/09/1987

NOME EMPRESARIAL
ROBERTO MARTINHO LEITE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS	**3356**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.670-080	**BOQUEIRAO**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@BALACASDIGITAL.COM.BR	**(41) 3278-4558**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:11:39** (data e hora de Brasília).

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
030
P M I

DIGITAL COMÉRCIO DE BALANÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS. ROBERTO MARTINHO LEITE - ME

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: ROBERTO MARTINHO LEITE ME	CNPJ: 80.287.626/0001-60
ENDEREÇO: RUA JOÃO SOARES BARCELOS – Nº 3356	TELEFONE: 041-3278-4558
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: FRANCISCO SCORSIN LEITE	

Registro de Preços para eventual aquisição de balanças a serem utilizadas no "Programa Feira Verde".

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R
1	BalançaEletrônica,computadorizadacomcálculodepreçofinal;gabineteinjetadoemABSaltoimpacto;tecladocom20teclas,confeccionadocommicrochavesepoteção contraumidade;comandodepreçofixo;comandoparaprogramaçãoP.L.U.paramemorizarpreçoporquilo,comcapacidadeparaarmazenarpreçosdeaté50produtos,comvantagemdeficarmemorizadomesmodesligandoabalança;comandodetaraparadescontaropesodaembalagem;comandoderetornoazero;permiterealizarpréempacotamentocomimpressãoautomática;bateriainternacomaltaautonomia.CaracterísticasTécnicas:Dimensãodopratoemaçoinox:233x335mm;altura:106mm;largura:334mm;comprimento:345mm;alimentação:110~240V– Bivolt,automática;Frequência:50/60Hz;Peso:3,700kg;Capacidademínima:0a40g;Capacidademáxima: 6/15 kg; com divisão: 2 e 5 g.	Unidade	2 BALANÇA MARCA MICHELETTI – MODELO LEGGERA VALOR: R$ 1008,00 CADA **Total: R$ 2016,00** CARACTERISTICAS DA BALANÇA, NO ANEXO	
2	BalançaEletrônicaMóvel,Industrial,comrecursodetarasucessiva,ouseja,tarasobretara;tecladocomquatroteclascomfunçõesdefácilacessoedefácildigitação;display(visor)fabricadocomLEDluminoso;pratoemaçoinox;plataformatotalmentefechada;comandodetaraparadescontaropesodaembalagemematé2/3dacapacidade;comandoderetornoàzero;saídaparaimpressoranopadrãoRS232;saídaopcionalparacomunicaçãocomcomputadornopadrãoRS232;bateriainternacomaltaautonomia;céluladecargarobusta;Batentesdeproteçãocontrasobrecarga;Indicadordepesocom6dígitos;Dimensãodaplataforma:340x440mm;Alturadacoluna:300ou400mm;Alimentação110/220VA.C.;Frequência50/60Hz. Capacidademínima:0kg;Capacidademáxima:30/60kg;divisões:de0a30kg:divisãode10g;de30a60kg: divisão de 20 g.	Unidade	2 BALANÇA MARCA MICHELETTI – MODELO TÁVOLA VALOR: R$ 1131,00 CADA **Total: R$ 2262,00** CARACTERISTICAS DA BALANÇA, NO ANEXO	

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
031
P M I

DIGITAL COMÉRCIO DE BALANÇAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS. ROBERTO MARTINHO LEITE - ME

3	BalançaEletrônicaMóvel,Industrial,quepossuirecursodetarasucessiva,ouseja,tarasobretara;tecladocomquatroteclascomfunçõesdefácilacessoedefácildigitação;display(visor)fabricadocomLEDluminoso,estruturatratadacomfosfatizaçãodezincoeacabamentoempinturaeletrostática(epóxi);comandodetaraparadescontaropesodaembalagemematé2/3dacapacidade;comandoderetornoàzero;saídaparaimpressoraoucomputadornopadrãoRS232;bateriainternacomaltaautonomia;céluladecargarobusta;batentesdeproteçãocontrasobrecarga;indicadordepesocom6dígitos;Dimensãodaplataforma:400x600mm,Alturadacoluna:900mm;Alimentação110/220VA.C.;Frequência50/60Hz.Capacidademínima:0kg;Capacidademáxima:150/300kg;divisões:de0a150kg: divisão de 50 g; de 150 a 300 kg: divisão de 100 g.	Unidade	1 BALANÇA MARCA MICHELETTI – MODELO MIC 300 **Total: R$ 1775,00** CARACTERISTICAS DA BALANÇA, NO ANEXO
TOTAL			
***cidade e data* - CURITIBA, 28 DE JABEIRO DE 2019.**			
assinatura do responsável			
carimbo da empresa com CNPJ			

80.287.626/0001-60
ROBERTO MARTINHO LEITE
ME
RUA JOÃO SOARES BARCELOS, 3363
BOQUEIRÃO
CEP 81.670-080 - CURITIBA PARA

ROBERTO MARTINHO LEITE
RG 1.190.380-2 PR
CPF 556.278 469-15

PRÊMIO Balcão Top 2017

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

P M J.

Micheletti

balanças

LEGGERA

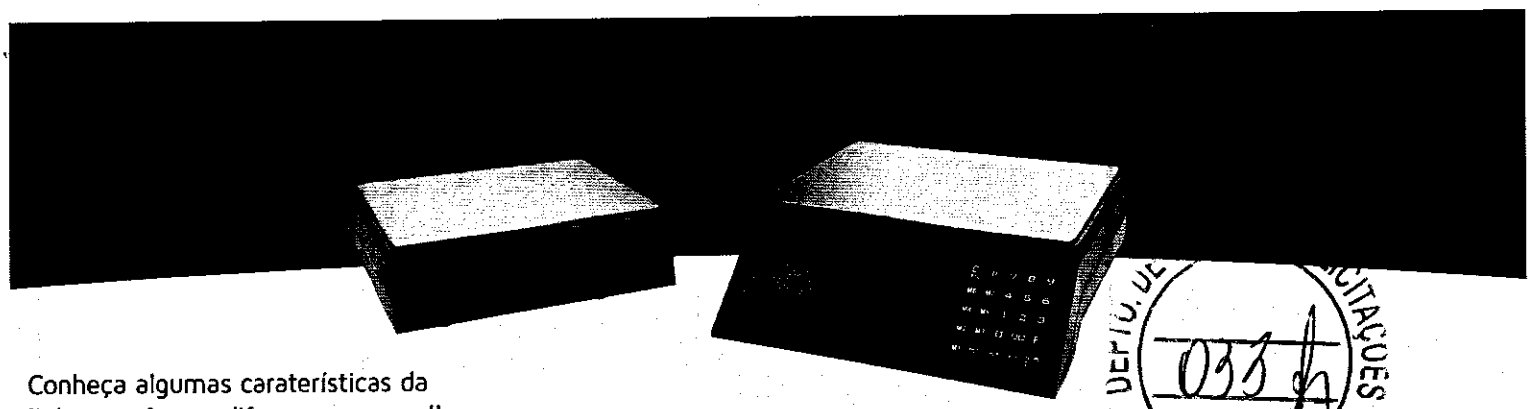

DEPTO. DE LICITAÇÕES
033
P. M. J.

Conheça algumas caraterísticas da linha que fazem diferença na escolha da sua balança:

- Disponível em dois modelos 15kg e 30kg , ambos com dupla escala
- Memória para 77 preços por kg (7 em teclas de acesso direto)
- Tecla Fixo que mantém constantes o preço e/ou a tara
- Possui 6 protocolos de comunicação configuravéis pelo teclado
- Display LCD de alto contraste com retro iluminação configurável, que garante perfeita visualização do resultado da pesagem
- Maior capacidade de preço do mercado (até R$99.999,99) e total (até R$9.999.999,99)
- Permite operar com preço por kg ou por 100g
- Bateria de Li-ion com 100 horas de autonomia, apropriadas para ambientes onde não haja ou ocorra falta ocasional de energia elétrica
- Verificação do percentual de carga da bateria através de uma tecla, ou seja, possibilita ao usuário saber a qualquer tempo o efetivo nível de carga da bateria
- Gabinete ABS e prato em aço inox 23 x 33cm
- Pés reguláveis e nível de bolha
- Acompanha capa plástica protetora, cabo de comunicação serial e aplicativo para carga de preços na memória

Ficha Técnica

Características		
Capacidade	6 /15kg	15/30kg
Divisão	2/5g	5/10g
Tara	Até -5,998kg	Até -9,995kg
Display	LCD de alta resolução retro iluminado duplo (operador e cliente) de peso com 5 dígitos, preço com 7 dígitos e de total a pagar com 9 dígitos	
Dimensões do Prato (L x P)	23 x 33 cm	
Dimensões da Balança (A x L x P)	11 x 34 x 34cm	
Temperatura de Operação	-0° C + 40° C com umidade relativa do ar máxima em 85% (sem condensação)	
Bateria	100 horas de operação x 8 horas de carga	
Consumo	2,5 W máx. (bateria descarregada); 0,03 W (operação)	
Alimentação	Fonte externa full range, entrada: 110 - 220 VCA (- 15% + 10%), 60Hz, saída: 5VCC - 0,5A	
Teclado	25 teclas em silicone de alta resistência ao toque	
Peso Líquido	2,6kg	
Peso Bruto	3,5kg	
Dimensões da Embalagem (A x L x P)	17 x 38 x 38 cm	

A Balança Leggera pode ser diretamente acoplada a qualquer sistema de automação através da serial RS232, ou a qualquer computador com o aplicativo específico para carga de preços/kg na memória.

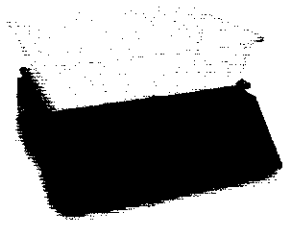

Pode ser adquirida com bandeja, para pesagem de alimentos.

GARANTIA 12 MESES GARANTIA

Peça já a sua balança

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 034 M. J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.739.664/0001-28 **MATRIZ**		**23/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
ITALIA BALANCAS ELETRONICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**550**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.070-060	**NOVA RUSSIA**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3222-6711

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:14:17** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 • Cidade Alta • Cx.Postal, 8 • Fone: (43) 3535 • 9400 • Fax: (43) 3535 • 9422
Jaguariaíva • PR • CEP: 84200-000 • CNPJ: 76.910.900/0001-38 • compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 095 P. M. J.

COTAÇÃO DE PREÇOS

EMPRESA: ITÁLIA BALANÇAS ELETRÔNICAS LTDA — CNPJ: 04.739.664/0001-28

ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 550 – Nova Rússia – Ponta Grossa/ PR CEP: 84070-060 — TELEFONE: (42) 3225-6986

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Carlos Roberto.

Registro de Preços para eventual aquisição de balanças a serem utilizadas no "Programa Feira Verde".

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	Balança Eletrônica, computadorizada com cálculo de preço final; gabinete injetado em ABS alto impacto; teclado com 20 teclas, confeccionado com micro chaves e proteção contra umidade; comando de preço fixo; comando para programação P.L.U. para memorizar preço por quilo, com capacidade para armazenar preços de até 50 produtos, com vantagem de ficar memorizado mesmo desligando a balança; comando de tara para descontar o peso da embalagem; comando de retorno a zero; permite realizar pré empacotamento com impressão automática; bateria interna com alta autonomia. Características Técnicas: Dimensão do prato em aço inox: 233 x 335 mm; altura: 106 mm; largura: 334 mm; comprimento: 345 mm; alimentação: 110 ~ 240V – Bivolt, automática; Frequência: 50/60 Hz; Peso: 3,700 kg; Capacidade mínima: 0 a 40 g; Capacidade máxima: 6/15 kg; com divisão: 2 e 5 g.	Unidade	2	690,00	1380,00
2	Balança Eletrônica Móvel, Industrial, com recurso de tara sucessiva, ou seja, tara sobre tara; teclado com quatro teclas com funções de fácil acesso e de fácil digitação; display (visor) fabricado com LED luminoso; prato em aço inox; plataforma totalmente fechada; comando de tara para descontar o peso da embalagem em até 2/3 da capacidade; comando de retorno à zero; saída para impressora no padrão RS232; saída opcional para comunicação com computador no padrão RS232; bateria interna com alta autonomia; célula de carga robusta; Batentes de proteção contra sobrecarga; Indicador de peso com 6 dígitos; Dimensão da plataforma: 340 x 440 mm; Altura da coluna: 300 ou 400 mm; Alimentação 110/220 V A.C.; Frequência 50/60 Hz. Capacidade mínima: 0 kg; Capacidade máxima: 30/60 kg; divisões: de 0 a 30 kg: divisão de 10 g; de 30 a 60 kg: divisão de 20 g.	Unidade	2	1.350,00	2700,00
3	Balança Eletrônica Móvel, Industrial, que possui recurso de tara sucessiva, ou seja, tara sobre tara; teclado com quatro teclas com funções de fácil acesso e de fácil digitação; display (visor) fabricado com LED luminoso, estrutura tratada com fosfatização de zinco e acabamento em pintura eletrostática (epóxi); comando de tara para descontar o peso da embalagem em até 2/3 da capacidade; comando de retorno à zero; saída para impressora ou computador no padrão RS232; bateria interna com alta autonomia; célula de carga robusta; batentes de proteção contra sobrecarga; indicador de peso com 6 dígitos; Dimensão da plataforma: 400 x 600 mm, Altura da coluna: 900 mm; Alimentação 110/220 V A.C.; Frequência 50/60 Hz. Capacidade mínima: 0 kg; Capacidade máxima: 150/300 kg; divisões: de 0 a 150 kg: divisão de 50 g; de 150 a 300 kg: divisão de 100 g.	Unidade	1	1480,00	1480,00
				TOTAL	5.560,00

Ponta Grossa, 28 de Janeiro de 2019

ITÁLIA BALANÇAS ELETRÔNICAS LTDA
CNPJ 04.739.664/0001-28

Carlos Roberto de Oliveira (Responsável técnico)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
096
M. J.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.055.011/0001-58 **MATRIZ**		**01/06/2010**

NOME EMPRESARIAL
A L ZULLI BALANCAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MZ BALANCAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**5415 B**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-280	**ZONA 5**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3225-3638

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/06/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **10:16:45** (data e hora de Brasília).

BALANÇAS MARINGÁ

DESDE 1989

AVENIDA BRASIL 5415 ZONA 05 / MARINGÁ - PR

FONE: (44)3225-3838

CNPJ 08.584.824/0001-88

CNPJ 12.058.011/0001-58

ORÇAMENTO

Nº 1[illegible]

DATA EMISSÃO [illegible]

DATA BAIXA [illegible]

Cliente 8061-MUNICIPIO DE JAQUARIAIVA /

Fantasia MUNICIPIO DE JAQUARIAIVA CPF/CNPJ [illegible] RG/IE

Endereço PC ISABEL BRANCO, 142 - JAQUARIAIVA Telefone (43)3539-1[illegible]

Bairro CIDADE JAQUARIAIVA CEP [illegible]

Vendedor NADIR ALVES DOS SANTOS ZULLI

Solicitante

Entregador

Código	Descrição Do Serviço	Inf. Adic.	Quant.	Preço	Total
Código	Descrição Do Produto		Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
INST	BALANÇA TRIUNFO MAX DST-1S-C-B 15KGX5G C/BATERIA C/SAIDA FLEX		1	R$7.[illegible]	[illegible]
INST	BALANÇA TRIUNFO PLATAFORMA 34X44 PLT 30/60 30/60KGX10/20G S/BATERIA C/SAIDA PC C/HASTE SUCESSIVA C/COLUNA		1	R$1.[illegible]	[illegible]
INST	BALANÇA TRIUNFO PLATAFORMA SLIM 40X60 PLT 150/300 150/300KGX50/100G C/BATERIA C/SAIDA PC C/HASTE SUCESSIVA C/COLUNA		1	R$ [illegible]	[illegible]

Frete R$

Total Produtos [illegible]

Total Serviços [illegible]

Desconto (0%) [illegible]

Total Da Venda [illegible]

SEM FRETE

29/01/2019 15:08

Condição : A VISTA

Documento	Valor	Vencimento	Tipo de Pagamento
1/1	4.944,99	30/01/2019	DINHEIRO

[illegible]

MUNICIPIO DE JAQUARIAIVA

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fls. Nº 038

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 30/2019
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 06 meses
Local de Entrega: Almoxarifado da Ação Social
Vigência: 6
Objeto da Licitação: Aquisição materiais (caixa plástica tipo mercado, sacola plástica, saco plástico picotado, saco de lixo e balança eletrônica), para atender as necessidades do Programa Feira Verde que esta sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

Observações:

	Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1	Balança Eletrônica, computadorizada com cálculo de preço final; gabinete injetado em ABS alto impacto; teclado com 20 teclas, confeccionado com micro chaves e proteção contra umidade; comando de preço fixo; comando para programação P.L.U. para memorizar preço por quilo, com capacidade para armazenar preços de até 50 produtos, com vantagem de ficar memorizado mesmo desligando a balança.	UNI	2	2.320,60
2	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD)	UNI	70	3.182,67
3	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.	FARD	10	464,50
4	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.	BOB	3	75,95
5	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.	FARD	20	975,00

Total Previsto: 7.018,72

Jaguariaíva, 11 de Março de 2019

José Sloboda
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DEPTO. COMISSÕES E LICITAÇÕES 039 P.M.J.

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES,** brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n º. X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES,** brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSSI,** brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA,** brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. nº. XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO,** com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA,** brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/03/2019

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4°. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 040 P.M.J.

Artigo 5°. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;

- **RODOLFO GUERKE JUNIOR,** brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;

- **ROSANE SCATOLIN MACHADO,** brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;

- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;

- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6°. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4° da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7°. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.

CÓPIA

Artigo 8°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
041
P. M. J.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.

CÓPIA

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CÓPIA

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÓPIA

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
042
P. M. J.

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição materiais (caixa plástica tipo mercado, sacola plástica, saco plástico picotado, saco de lixo e balança eletrônica), para atender as necessidades do Programa Feira Verde que esta sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.
TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2.019.
HORÁRIO: 14h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 01 de Março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
043
P. M. J.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

Atesto o recebimento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, referente à (ao) (objeto)

_____

Data de Retirada do EDITAL: ____/____/____

Empresa:_____

Nome:_____

Endereço:_____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA:

_____

ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, através do e-mail – comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA** da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 044 P.M.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR.

- **DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 | PROCESSO Nº 30/2019– DCL (TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM).

O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 006/2018 de 03 de janeiro de 2018, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente PREGÃO PRESENCIAL, até às 08h45min do dia 20 de março de 2019, no Departamento de Compras e Licitação – Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, sito a Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta, envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO para FORNECIMENTO, objeto do presente EDITAL.

OBJETO: Aquisição materiais (caixa plástica tipo mercado, sacola plástica, saco plástico picotado, saco de lixo e balança eletrônica), para atender as necessidades do Programa Feira Verde que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

TIPO: Menor Preço por item.

MODALIDADE | TIPO: PREGÃO PRESENCIAL | MENOR PREÇO | POR ITEM.

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **20/03/2019 às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

PREÇO MÁXIMO: Até R$ 7.018,72 (sete mil e dezoito reais e setenta e dois centavos).

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias úteis, após devidamente atestada a Nota Fiscal.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Aquisição materiais (caixa plástica tipo mercado, sacola plástica, saco plástico picotado, saco de lixo e balança eletrônica), para atender as necessidades do Programa Feira Verde que esta sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

TIPO: Menor Preço por item.

1.1. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NÃO APLICAÇÃO DE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA ME/EPP/MEI:

Considerando o disposto no art. 49, inciso III da Lei Complementar n.º 123/2016, a presente licitação não reservou o percentual de até 25% do objeto a ser contratado, tendo em vista que a aquisição do objeto detalhado no anexo V por mais de uma empresa, poderá trazer prejuízo ao objeto licitado, podendo comprometer o padrão de qualidade exigida, ainda em se tratando de que as empresas que exploram esse ramo de atividade, em sua maioria, são de natureza Ltda.

1.2. As quantidades e a discriminação detalhada do objeto deste edital constam no TERMO DE REFERÊNCIA, anexo V, parte integrante deste Edital.

2.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Item 8 e seus subitens (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1) e que tenha especificado como objetivo social da empresa, expresso no Estatuto ou Contrato Social, ramo de atividade compatível com o objeto do edital.

2.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea, suspensas para licitar ou impedidas de contratar, no âmbito do órgão e/ou da administração Pública, conforme o art. 87 III e IV da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883/94.

2.4 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

2.6 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 046 P. M. J.

2.7 – A licitante não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o fornecimento e/ou serviços contratados através do presente certame.

2.8 – A licitante manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhes forem exigidas na licitação.

3.1 - São parte integrante deste edital, os seguintes elementos:

- **MODELO PROCURAÇÃO (ANEXO I);**
- **DECLARAÇÃO CONJUNTA (ANEXO II);**
- **DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO III);**
- **MODELO PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO IV);**
- **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V);**
- **MODELO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO.**

04.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2019:

- **ÓRGÃO: 3.3.90.30.00.00.00.00 Projeto Atividade 2.034 – Material de Consumo**

5.1 A proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.2 - Para exercer o direito de participar do pregão, não é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública.

5.3 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida e com poderes para o credenciado de formular ofertas e lances de preços e praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da representada. Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, este documento ficará fora dos envelopes e entregue antes da abertura dos envelopes das propostas comerciais, sob pena de exclusão sumária do certame.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 047

5.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

5.5 - Junto com o credenciamento, deverão ser apresentados também:

5.5.1 - DECLARAÇÃO do proponente dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos exigidos na habilitação (Anexo II).

5.5.2 - Para fins de usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 juntamente com o credenciamento a empresa deverá apresentar DECLARAÇÃO de que a proponente se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (Anexo III), quando for o caso.

5.6 – Caso a empresa apresente o Contrato Social no credenciamento não necessita apresentá-lo novamente dentro do envelope de Habilitação.

6.1 - A proposta de preços deverá ser apresentada em uma única via devidamente assinada pelo representante legal da licitante e será apresentada em envelope fechado, constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019** - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR ABERTURA: **20/03/2019 HORÁRIO: 14h:00min.** NOME DA EMPRESA E CNPJ:

6.2 - A sua proposta de preços deverá estar em linguagem clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, com identificação do número do PREGÃO, onde deverá constar obrigatoriamente:

A – Razão social e CNPJ da empresa licitante;
B – Descrição do objeto;
C – Marca;
D – Valor unitário, em reais;
E – Valor total, em reais;
F – Garantia (se for o caso);
G – Assinatura do responsável.
H – Carimbo.

6.3 - Os itens da proposta deverão ser apresentados em algarismos e por extenso (pelo menos o valor total da proposta). Em caso de discrepância entre o valor grafado por extenso e em algarismos, prevalecerá o valor grafado por extenso, para os efeitos de julgamento das propostas, não caracterizando inabilitação prévia da proposta.

6.4 - Não serão aceitas propostas com vantagens ou ofertas não previstas neste edital, nem com o oferecimento sobre a proposta mais baixa;

6.5 - As propostas comerciais apresentadas com valores inexequíveis serão desclassificadas, considerados como tal, aquelas que não justifiquem os custos componentes de seu valor final nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

6.6 - Os equívocos e omissões porventura havidos nas cotações de valores serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe cabendo, no caso de erro para maior e consequente alteração na classificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menor, eximir-se da entrega do bem, isentando-se a Prefeitura Municipal de qualquer compensação;

6.7 - Só será aceita uma proposta, não podendo a empresa, cotar o preço e ofertar opção;

6.8 - As quantidades dos itens indicados no Anexo IV poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.9 - Qualquer proposta em desacordo com as exigências deste edital será desclassificada.

7.1 - No local, dia e hora definidos, o Pregoeiro, após ter recebido do representante legal de cada licitante, o envelope contendo a Proposta de Preços, acompanhado do documento de seu credenciamento, procederá ao que se segue:

1) Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;
2) Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços;
3) Ordenamento das propostas pela ordem de menor preço unitário do item;
4) Definição da proposta de menor preço e daquelas que contém valores sucessivos e superiores à de menor preço em até 10% (dez por cento), nos termos do inciso VIII do art. 4 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;
5) Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas de preços escritas nas condições definidas na alínea anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
6) Verificação da conformidade das propostas definidas de acordo com os critérios previstos na alínea precedente, com as especificações técnicas, constantes da Planilha de Preços e deste Edital;
7) Desclassificação das propostas que não atenderem as exigências do edital e seus anexos, ou que contiverem defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2 - Aos proponentes definidos conforme critério estabelecido na alínea "d" subitem anterior, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes;

7.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes do item relativo às sanções administrativas deste Edital em conformidade com a Lei 10.520/02;

7.4 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço;

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

7.5 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será verificado o atendimento das condições HABILITATÓRIAS pelo licitante que a tiver formulado;

7.6 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto licitado;
7.7 - Se a oferta não aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital;

7.8 - No preço ofertado, deverão estar incluídos todos os custos diretos ou indiretos tais como: despesas com impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino do objeto; e/ou obrigações sociais, uniformes, identificações pessoais, seguros, e transporte de pessoal até o destino do objeto, se for o caso.

7.9 - Conforme estipulado nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço. Proceder-se-á da seguinte forma:

A - a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
B - não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem como ME ou EPP na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
C - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.1 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.2 - O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.3 - No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.1 - Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues, devidamente fechados, e serão apresentados em envelopes lacrados constando em sua face externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
ABERTURA: 20/03/**2019 HORÁRIO: 14h00min.**
NOME DA EMPRESA E CNPJ:

8.2 – QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação.

b) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, com data de expedição não superior a 60 dias.

8.3 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de regularidade de tributos para com as fazendas:
Federal (Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal, da sede da matriz da empresa;

b) Certidão de Regularidade de Situação, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal – CEF;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho.

8.3.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.3.2 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, conforme previsto nos arts. 42 e 43, §1º, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela L.C. n.º 147/2014 e L.C. nº 155/2016.

8.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica que declare que a proponente já realizou o serviço de igual natureza desta licitação; a declaração deve conter a identificação e assinatura do responsável pela contratação, indicando o número do contrato assinado, se possível. Se fornecido por pessoa jurídica de direito privado, deverá indicar a natureza do serviço com nome do representante legal e assinatura. Os atestados devem comprovar o bom desempenho da empresa em serviço, compatível em características, quantidades e prazos, com o objetivo da presente licitação. Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 051 P. M. J.

a.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar possíveis diligências.

8.5 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias.

8.6. Os documentos exigidos para a participação neste PREGÃO deverão ser apresentados em fotocópia autenticada ou o original e fotocópia, a qual poderá ser autenticada por servidor da administração. Em caso de Certidões emitidas pela Internet, valerá o documento original, cuja autenticidade do mesmo poderá ser confirmada pelo Pregoeiro no respectivo Site Órgão Expedidor.

Nota: Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

9.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 – As eventuais impugnações deverão ser PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO GERAL localizado nesta Prefeitura no prazo legal, sob pena de não serem conhecidas.

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, após apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pelas Secretarias responsáveis.

10.2 - Os pagamentos dos serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Município de Jaguariaíva/PR.

10.3 - Quando da emissão da nota fiscal, o fornecedor deverá constar nº de Empenho, nº da Autorização de Fornecimento e qual a secretaria municipal a qual se destina o material.

11.1 – O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses;

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 052 P. M. J.

11.2 – O fornecimento deverá ser realizado conforme as necessidades das Secretarias solicitantes e o prazo de entrega deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da **Ordem de Serviço**.

12.1 - O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

12.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

12.3 - Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

12.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

12.5 - As multas mencionadas nos itens 12.2, 12.3 e 12.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

12.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas civis ou penais, previstas na Legislação Brasileira.

12.7 - Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

A) apresentação de documentação falsa;
B) retardamento na execução do objeto;
C) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
D) comportamento inidôneo;
E) fraude na execução do contrato;
F) falha na execução do contrato.

12.8 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 11.7.

13.1 - Todos os recursos terão que ser interpostos até final da audiência pública de realização do pregão, com registro em ata da síntese das suas razões e impugnações.

13.2 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as impugnações em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3 - O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

13.4 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.6 - Os recursos e impugnações de recursos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, de 2ª a 6ª feira das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 horas às 17:30 horas.

13.7 - O recurso somente terá eficácia se o representante legal da recorrente tiver formalizada sua intenção de recorrer na audiência de abertura deste pregão.

13.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

13.9 - A impugnação ou o recurso interposto em desacordo com as condições deste Edital não será conhecido.

13.10 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

[redacted]

14 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

A) retirar nota de empenho, quando convocado, no prazo de 02 (dois) dias úteis. O não atendimento a esta convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando penalidades previstas neste Edital.
B) fornecer e/ou prestar o serviço, de acordo com as especificações estipuladas em sua proposta neste Edital.
C) responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais;
D) garantir a garantia do material pelo prazo constante na sua proposta.
E) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
F) responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais diferenças tributárias entre alíquota interna no Estado e alíquota interestadual.

[redacted]

15.1 - O Pregoeiro terá autonomia para resolver todos os casos omissos, dirimindo dúvidas que porventura possam surgir, assim como aceitar ou não qualquer interposição por parte dos participantes.

UCR/U. LICITAÇÕES 054 P.M.J.

15.2 - Só terão direito a usar da palavra, rubricar os documentos e propostas, interpelar, assinar ATA, apresentar recursos, os representantes credenciados das empresas proponentes e membros da Comissão de Licitação.

15.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo as propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado, nem admitidos a participarem os proponentes retardatários.
15.4 - A participação nesta licitação importa ao proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Pregão e demais normas da Lei n. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

15.5 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, à empresa vencedora será notificada que no prazo de 06 (seis) meses poderá ser chamada a contratar, e se isso ocorrer terá **o prazo de 05 (cinco) dias**, para comparecer à Prefeitura do Município, a fim de formalizar a adjudicação do objeto.

15.6 - Em caso de não atendimento ao disposto no subitem acima, incorrerá a empresa vencedora, a critério do Município de JAGUARIAÍVA/PR, nas penas dos artigos 86,87 e 88, seus parágrafos e incisos, da Lei n. 8.666/93, e ser-lhe-á ainda aplicada multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo de cada item da proposta, sem prejuízo das demais cominações legais pertinentes a matéria, inclusive perdas e danos.

15.7 - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior assistirá ao Município de JAGUARIAÍVA/PR, o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a adjudicação do objeto em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado ou revogar a licitação.

15.8 - O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo de 02 (dias), sem ônus ao Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação por tempo máximo de 12 (doze) meses.

15.9 - Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei n. 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94.

15.10 - Os interessados poderão obter outros esclarecimentos, no Departamento de Compras e Licitações, na Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta em JAGUARIAÍVA/PR, ou ainda pelo e-mail: comprasjag@gmail.com e telefone: (43) 3535-9455.

JAGUARIAÍVA, 01 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

ANEXO I - MODELO PROCURAÇÃO

_____ (empresa), com sede à Rua_____ (endereço), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, _____ (fulano), _____ (qualificação), portador da Carteira de Identidade sob RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado à Rua _____ (endereço), ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019** da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recurso ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido pregão, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local, Dia/Mês/Ano.

Nome: _____

Cargo: _____

_____

(assinatura do representante legal).

Obs.:

A procuração acima deverá ser apresentada quando do CREDENCIAMENTO, em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pelo proponente para a participação no referido certame;

A presente procuração deverá ainda ostentar carimbo que apresente Razão Social e CNPJ da empresa.

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES
056
P. M. J.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

_____ (empresa), CNPJ nº _____, por intermédio do seu (representante legal ou procurador), abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;

- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;

- Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Observação: Informar se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local, Dia/Mês/Ano.

_____

(assinatura do representante legal).

Obs.:

Esta declaração deverá ser apresentada juntamente com os documentos de CREDENCIAMENTO.

A presente declaração deverá ainda ostentar carimbo que apresente Razão Social e CNPJ da empresa.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

al, ____ de _____ de 20XX.

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PMJ

_____ (razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

Nome: _____

CPF: _____

_____

(assinatura do representante legal).

Obs.:

A presente declaração deverá ainda ostentar carimbo que apresente Razão Social e CNPJ da empresa.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO V, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

TELEFONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

RG:

CPF:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

1	...	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...	...

(continua)

3. VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R$ _____ (em reais, e também por extenso).

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia (caso for necessário):

Obs.: O valor total proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Jaguariaíva/PR, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Local, em ____ de _____ de 20XX.

Nome: _____

CPF: _____

Razão Social: _____

_____

(assinatura do diretor ou representante legal).

Obs.:

A presente proposta deverá ainda ostentar carimbo que apresente Razão Social e CNPJ da empresa.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 060 P. M. J.

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

REF. PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

I. DO OBJETO:

Aquisição materiais (caixa plástica tipo mercado, sacola plástica, saco plástico picotado, saco de lixo e balança eletrônica), para atender as necessidades do Programa Feira Verde que está sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. DA JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa para aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, para atender a SMIH.

III. DO PREÇO MÁXIMO, EM REAIS:

O preço máximo total para a presente licitação é de **R$ 7.018,72** (sete mil e dezoito reais e setenta e dois centavos).

1	2	Und.	Balança Eletrônica, computadorizada com cálculo de preço final; gabinete injetado em ABS alto impacto; teclado com 20 teclas, confeccionado com micro chaves e proteção contra umidade; comando de preço fixo; comando para programação P.L.U. para memorizar preço por quilo, com capacidade para armazenar preços de até 50 produtos, com vantagem de ficar memorizado mesmo desligando a balança; comando de tara para descontar o peso da embalagem; comando de retorno a zero; permite realizar pré empacotamento com impressão automática; bateria interna com alta autonomia. Características Técnicas: Dimensão do prato em aço inox: 233 x 335 mm; altura: 106 mm; largura: 334 mm; comprimento: 345 mm; alimentação: 110 ~ 240V – Bivolt, automática; Frequência: 50/60 Hz; Peso: 3,700 kg; Capacidade mínima: 0 a 40 g; Capacidade máxima: 6/15 kg; com divisão: 2 e 5 g.	R$ 1.160,30	R$ 2.320,60
2	70	Ton.	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.	R$ 59,45	R$ 4.161,50
3	10	FARDO	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.	R$ 46,45	R$ 464,50
4	03	BOBINA	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.	R$ 26,95	R$ 80,85
5	20	FARDO	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.	R4 49,86	R$ 997,33

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019
CONTRATO Nº ___/2019

Contrato de Fornecimento que entre si celebram _____ e o Município de JAGUARIAÍVA/PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e inscrito no CPF sob nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomez, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do RG nº. 3.115.232-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 411.911.619-00, Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual sob nº _____, com sede a _____, _____, na cidade de _____, CEP _____, neste ato representada pelo seu _____ Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado na _____ na cidade de _____, CEP _____, estando sujeitos aos termos da Lei 866/93, tem justo e acordado o que segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objeto deste Contrato de Fornecimento a serem fornecidos pelo CONTRATADO, _____ conforme PREGÃO PRESENCIAL nº _____.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 062

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO:

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor global para o fornecimento dos materiais é de R$ _____ (_____), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: Secretaria (_____)
Un. Orç:
Projeto/ Atividade:
Elemento de Despesa:
Cód. Reduzido:

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias úteis mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

A) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

B) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

C) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a), b) e c) serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 063 D.M.J

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

A) apresentação de documentação falsa;
B) retardamento na execução do objeto;
C) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
D) comportamento inidôneo;
E) fraude na execução do contrato;
F) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá vigência até _____ dias/meses, contados a partir da assinatura deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO se obriga a assegurar a execução do serviço, cumprindo fielmente o disposto no edital, anexos e adendos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

A) quando o CONTRATADO transferir, no todo ou em parte, o Contrato;
B) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte do contratado e desobediência da determinação da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 064 P M J

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ARBITRAMENTO E FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA/PR, _____ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

CPF:

C

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 065 S. M. J.

Jaguariaíva, 01 de março de 2019
Ref.: Protocolo nº 2197-2019

À
Procuradoria Geral do Município

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Ilma. Douta. Procuradora Geral do Município,

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva Aquisição materiais (caixa plástica tipo mercado, sacola plástica entre outros), para atender as necessidades do Programa Feira Verde desenvolvido pela SEDES.

Pregão Presencial Nº 020/2019/2019
Processo Nº 030/2019/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

Mauricio Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssima Senhora
DRª TÂNIA MARISTELA MUNHOZ
MD. Procuradora Geral do Município.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P M J.

PARECER

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Procedimento Licitatório nº. 30/2019 - modalidade de Pregão Presencial nº. 20/2019, que tem por objeto:" aquisição de materiais, tipo caixa plástica tipo mercado, sacola plástica picotada, saco de lixo e balança eletrônica, para atendimento das necessidades do Programa Feira Verde, desenvolvido pela SEDES.

Antes de adentrar no mérito do presente edital licitatório, vale fazer alguns esclarecimentos a respeito do processo licitatório.

Inicialmente é importante afirmar que a Constituição Federal em seu art.37, XXI, tornou o processo licitatório "conditio sine quanon", para contratos que tenham como parte o Poder Publico, relativos a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautar em princípios e regras previstos no texto constitucional. Diante disso salienta Marcio Pestana (in, Direito administrativo brasileiro. 2. Ed. Rio De JANEIRO: Elisevier, 2010):

> "permitem que o interprete e o aplicador do Direito no caso concreto, mais das vezes, possam, a partir da sua luminosidade, solucionar questões que, sob a ótica dogmática, poderiam apresentar aparente perplexidade".

Assim, o presente parecer busca traçar pontos legais a respeito da modalidade de pregão presencial nº. 20/2019 em análise.

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES
067
P.M. J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O presente parecer se dá sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito do Município de Jaguariaiva, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa, tendo em vista o Poder Discricionário do Responsável direto.

Considerando a concorrência de diversas normas de origem federal, estadual e municipal, além das próprias disposições contidas no Edital de Licitação, assim como a especificidade da modalidade licitatória de pregão, cumpre tecer essas breves considerações sobre a maneira como as diversas normas sobre a matéria hão de ser interpretadas.

Em primeiro lugar, parte-se do pressuposto de que norma é o gênero do qual são espécies as regras e os princípios, que se diferenciam lógica e qualitativamente.

Assim, na analise do sistema jurídico e tendo em vista um caso concreto o interprete, há de levar em conta não apenas as regras, dotadas de alta especificidade, mas também os princípios, observando, sempre a hierarquia das normas, portanto respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas, também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei 8.666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

"I- á licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº. 8.666/93" (REsp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator(a) Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1- PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006 Data de Publicação/Fonte DJ 01.06.2006 P.168).

Na mesma linha ainda, temos os ensinamentos de Vera Scarpinela (in, licitação na modalidade de pregão. Malheiros Editores, pag.87/8): " com efeito, a Lei nº. 10.520 é singela e não traz todas soluções especialmente de cunho procedimental

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fls. 008
B M J.

necessárias para a dinâmica da nova modalidade; sendo-lhe aplicável tal conjunto de normas gerais definidas na Lei nº. 8.666. assim, são aplicáveis á nova modalidade as normas gerais procedimentais da Lei nº. 8.666, a título de complementação, que sejam compatíveis com o novo regime fixado na Lei nº. 10.520".

Por esse raciocínio, á falta de solução procedimental especifica na Lei nº. 10.520, deve ser aplicado o regime geral da Lei nº. 8666, o qual passa a compor, em conjunto com a Lei do Pregão, a norma geral procedimental da nova modalidade.

O papel das normas gerais da Lei nº. 8.666 no pregão é preencher eventuais lacunas procedimentais da norma geral do pregão. Como já afirmado alhures, norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal art.3º da Lei 8.666/93).

In casu, pode-se dizer que na modalidade de licitação Pregão Presencial (Regulamentada pela Lei 10.520/2002,) primeiro se verificam os envelopes contendo as propostas, seguindo-se de lance orais, em que prevalece o menor preço. Apenas posteriormente será analisado o envelope de habilitação, da empresa que apresentar a melhor proposta.

Nesse ínterim, pode ocorrer a avaliação de amostras, caso o edital assim o preveja.

Assinalo que o presente parecer não se restringira ao exame exclusivo da minuta de edital, mas também dos atos do procedimento licitatório realizados até então.

Perlustrando o termo de solicitação de abertura de licitação datado de 18/12/2018, assinado pelo Diretor de Oficina e Garagem, posteriormente Secretária do Planejamento informa a existência de dotação,verifica-se a menção de que existe recurso orçamentário que o assegure o pagamento das obrigações a serem executadas para os serviços.

COMPRAS E LICITAÇÕES
069

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº. 8.666/93, como a seguir será explanado:

1. Definição do objeto de forma clara e sucinta, sem particularidades exageradas;
2. Local onde poderá ser adquirido o edital;
3. Local, data e horário para abertura da sessão;
4. Condições para participação;
5. Critérios para julgamento;
6. Condições de pagamento;
7. Prazo e condições para a assinatura do contrato;
8. Sanções para o caso de inadimplemento;

9-Outras especificações ou peculiaridades da licitação.

NO MÉRITO

A contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, ao amparo da Lei nº. 10.520, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de serviços comuns, ou seja, "... cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No tocante ao tipo de licitação escolhido (menor preço por item), vale ressaltar que o art. 23, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, aqui aplicado subsidiariamente por força do disposto no art. 9º, da Lei nº 10.520/02, estatui o seguinte:

DEPTO. DE LICITAÇÕES
07/04/11
P.M.J.

Art. 23 {omissis}. § 1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala.

No caso posto, como já mencionado, a Administração previu para o certame o julgamento pelo tipo licitatório "menor preço por item", o que, salvo melhor e mais fundamentado entendimento, afasta completamente a possibilidade técnica e econômica de maior divisibilidade do objeto a ser contratado.

Continuando, constata-se que procedimento licitatório foi instaurado por autorização da autoridade competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993.

Verifica-se que foram "tomadas as providências necessárias, inclusive a elaboração da minuta do edital do Pregão presencial e o presente parecer jurídico, conforme determina o art. 38, parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Ressalta-se, ainda, que a pretensa contratação encontra-se justificada, instrumento este que foi devidamente aprovado pela autoridade competente. Necessário esclarecer que, por força do princípio da indisponibilidade do interesse público, a Administração deve agir com prudência e cautela, sempre com o intuito de resguardar o interesse público.

Assim, ainda que a Administração dispense o instrumento próprio e típico de contrato, não pode dispensar as precauções fundamentais para resguardar o interesse público, prescrevendo os deveres e responsabilidades dos contratantes, nos moldes estatuídos nos incisos do artigo 55 e conforme determina o art. 62, § 2º, ambos da Lei nº. 8.666, de 1993.

Nesse sentido, o TCU já prolatou decisão, em síntese:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O dispositivo legal oferecido pelo articulista das justificativas (art. 62, § da Lei nº 8.666/93) trata apenas da dispensa do termo de contrato, não das cláusulas que inserem responsabilidades do contratado para com a administração "ex-vi" do art. 62 do mesmo dispositivo legal, "in verbis" (...) Pelo simples fato de o art. 62, § 4º da Lei em comento dispensar o "Termo de Contrato ", não significa, portanto, que juntamente com ele estejam dispensadas também as garantias que a administração deve ter na execução de serviços de engenharia.

A lei apenas substitui o termo de contrato por Carta Contrato, Nota de Empenho de Despesas, etc..., mas não eximiu o administrador da obrigatoriedade de fazer constar, em casos como o em estudo (nota de empenho) as cláusulas essências previstas no art. 55 do referido diploma legal, sujeitando-o, ainda, inclusive, à publicação no DOU, dependendo o vulto da licitação.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação. Três empresas das solicitadas,apresentaram valor total médio estimado de R$ 7.018,72 (Sete mil e dezoito reais e setenta e dois centavos).

Assim comprova-se que ocorreu uma real pesquisa de mercado, verifica-se e que foi realizada a pesquisa/cotação em pelo menos duas empresa especializadas no ramo e um orçamento pelo ultimo preço praticado pelo município.

Quando não for possível, recomenda-se a exposição das devidas justificativas.

Por fim convém salientar que esta assessoria não tem competência e nem conhecimento para opinar sobre quantitativos e preços apresentados como referencia

Conclusão.

COMPRAS E LICITAÇÕES
M. J.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com relação à minuta do Edital de Pregão Presencial e seus Anexos trazidos à colação para análise, considera-se que as mesmas reúnem os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie, estando aptas a serem utilizadas.

Por derradeiro, cumpre realçar que, caso a área técnica competente discorde das orientações emanadas neste pronunciamento, deverá carrear aos autos as justificativas necessárias para embasar a celebração da pretendida avença, sem a necessidade de retorno do feito a esta Assessoria Jurídica, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Pelo exposto, esta Assessoria Jurídica opina pelo prosseguimento do presente certame. É o parecer que submeto à consideração superior.

Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei nº. 8.666/93 e na Lei 10.520/2002.
Salvo melhor entendimento,
Este é o meu parecer.
Jaguariaiva, 04 de março de 2019.

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES
072(A)
D M J

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO.

Contrato Administrativo nº. 583/2016.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo SR JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. xxxx.639-7-PR, e CPF nº. xxx.xxx.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, rescinde a pedido a termo do Processo 1063/2019, a partir de 31/JANEIRO/2019 o Contrato Administrativo nº583/2016 em nome de ANA CAROLINA ALVES UGOLINI, CPF nº xxx.xxx.02960. **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. JOSÉ SLOBODA – PREFEITO**

SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição materiais (caixa plástica tipo mercado, sacola plástica, saco plástico picotado, saco de lixo e balança eletrônica), para atender as necessidades do Programa Feira Verde que esta sendo desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.
TIPO: Menor Preço por item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de março de 2.019.
HORÁRIO: 14h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasiaiv@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 01 de Março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de filmes, fixador e revelador radiológicos para atender ao Setor de Radiologia do Hospital Municipal Carolina Lupion para 2019.
TIPO: Menor Preço Global.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2.019.
HORÁRIO: 14h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasiaiv@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min as 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 07 de Março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CENTRO ALTA - Jaguariaíva - PR CEP: 84360-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9455 E-mail: comprasiaiv@gmail.com	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019 Processo Adm.: 3/2019 Data do Protocolo: 07/03/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 02/2019

A Comissão Especial de Licitações, de entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto - 112/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 19/03/2019, no endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, Jaguariaíva - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 02/2019, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informamos que o integro do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:
Aquisição de Chocolates para compor a Kit Páscoa a ser destinado para Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Jaguariaíva, 07 de março de 2019

Presidente da Comissão de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para eventual aquisição de lixeiras e bancos de praça.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 12 de março de 2019 até as 08h30min do dia 21 de março de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h30min às 09h15min do dia 21 de março de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 21 de março de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br) Ou através do email: comprasiaiv@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 08 de março de 2019

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete 0 km, para atender as necessidades do Departamento de Garagem. Conforme especificações do termo de referencia anexo do edital.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de março de 2019 até as 09h00min do dia 20 de março de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 14h00min as 14h15min do dia 21 de março de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 21 de março de 2019
LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site (www.bll.org.br) Ou através do email: comprasiaiv@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 08 de março de 2019.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2019

OBJETO: Alienação de lotes e nichos do ossário, no Cemitério Parque da Saudade.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14 de abril de 2019.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 13 de março de 2019 até as 09h00min do dia 13 de abril de 2019.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min às 09h15min do dia 14 de abril de 2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 14 de abril de 2019.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br) Ou através do email: comprasiaiv@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 08 de março de 2019.

MAURICIO FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019
"ERRATA"

Onde se lê: "TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM"

Leia-se: "TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE"

Jaguariaíva, PR – 08 de março de 2019

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
"ERRATA"

Onde se lê: "TIPO: MENOR PREÇO/POR ITEM"

Leia-se: "TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE"

Jaguariaíva, PR – 08 de março de 2019

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 1/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado:

Fornecedor Detalhado	Valor R$	Condições de Pagamento	Prazo
SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA - ME CNPJ: 00.332.973/0001-79 End: CONJ HIDRAULICO LIXO RÃO Sito Paiolo-SP - CEP: 02405-000	6.000,43	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA ANTIVIRUS QUE DISPONIBILIZE 40 (QUARENTA) LICENÇAS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO GRATUITOS.
Valor Global: R$ 6.000,43 (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Cito Reais e Quarenta Centavos)
DOTAÇÕES

Exercício	Nº da Dotação	Classificação Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Nome da Conta
2019	12	01.031.01.001.2001	1	3.3.90.40.01 P 02	Ex Corrente

Jaguariaíva, 26/02/2019

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

O original encontra-se assinado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

O Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Sr. **ADILSON PASSOS FÉLIX**, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2019**, tipo menor preço, destinada a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DO PÁTIO E DO MURO DO ESTACIONAMENTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO HALL DE ENTRADA, DA RECEPÇÃO E PARTE DO PISO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR.**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **A P MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA - EPP - CNPJ 05.556.653/0001-75** - Rua Cesale Francisco Matarazzo - Jaguariaíva PR - CEP 84360-000, o qual apresentou proposta no valor global de R$ 39.854,15 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), conforme Ata de Registro de Preços.

Jaguariaíva, 07/03/2019.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1/2019

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, com sede à Rua Profeta Abdo Rizek, 223, Cidade Alta - Jaguariaíva-PR, CEP: 84.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.774.994/0001-12, neste ato representada pelo seu Vereador-Presidente Sr. **ADILSON PASSOS FELIX**, inscrito no CPF sob o nº 005.914.749-52, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8404685, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 1/2019**, publicada no Diário Oficial Diário do Município de 06/03/2019, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançada e a(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS, DO PÁTIO E DO MURO DO ESTACIONAMENTO, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PISO DO HALL DE ENTRADA, DA RECEPÇÃO E PARTE DO PISO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 1/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s), as especificações do objeto e quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

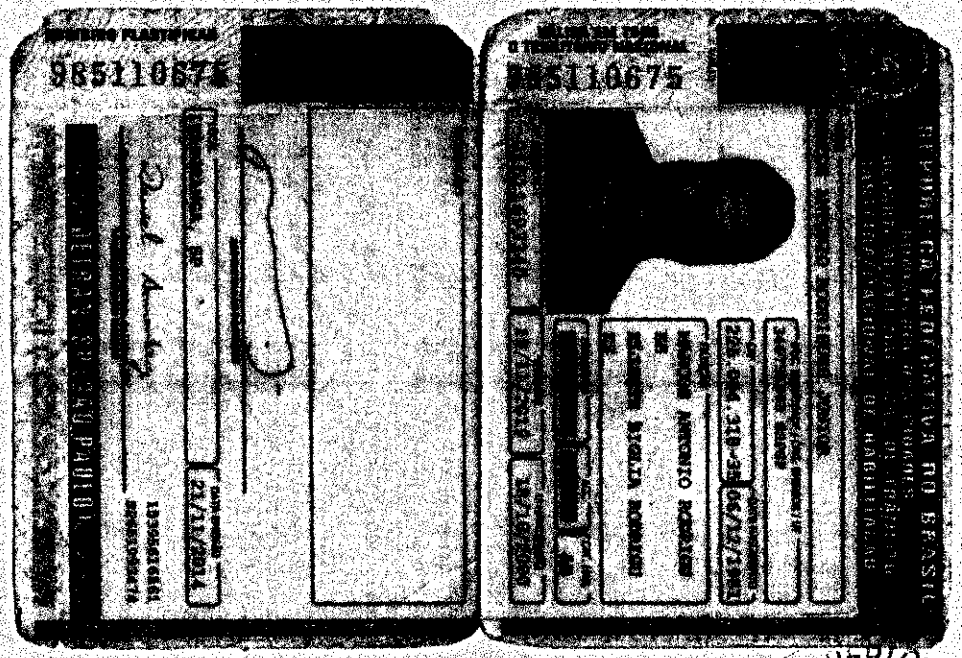

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 835622011809423806826-1; Data: 22/01/2018 09:48:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ72446-Q90A;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ: 07.050.718/0001-31 IE: 35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 RIVERSUL – SP CEP 18.470-000

Tel./Fax: (15) 3571-1539 E-mail: ismeniolicita@hotmail.com

P. M. J.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE, ISMENIO RODRIGUES NETO – ME, empresa estabelecida na Rua Oliveira Ramos, 664 – Centro, na cidade de Riversul, Estado São Paulo, inscrita sob CNPJ nº 07.050.718/0001-31 e I.E nº 35120326964, neste ato representado pelo Proprietário ISMENIO RODRIGUES NETO, brasileiro, casado, CPF nº 270.638.218-06, Cédula de Identidade nº 24.703.393-5, residente e domiciliado na Rua Oliveira Ramos nº 654– Centro, Riversul, Estado de São Paulo.

OUTORGADO: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 225.004.318-35, Cédula de Identidade nº 34.673.120-3, residente e domiciliado na Rua Processo Padre Caetano Josino nº 474–Centro, Itararé, Estado de São Paulo. CEP: 18.460-000

OBJETIVO E PODERES: Amplos, gerais, ilimitados poderes para gerir e administrar a empresa ISMENIO RODRIGUES NETO - ME, com sede na Cidade de Riversul, Estado de São Paulo, inscrita sob CNPJ nº 07.050.718/0001-31, no trato de quaisquer assunto inclusive junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais de qualquer localidade do território nacional. Podendo participar de licitações de qualquer natureza.

VALIDADE: 12 MESES

RIVERSUL 17 DE JANEIRO DE 2019.

ISMENIO RODRIGUES NETO
PROPIETÁRIO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço a firma supra por semelhança de **ISMENIO RODRIGUES NETO.** Dou fé. Riversul (SP), 18 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA - TABELIÃO

Valor recebido p/ firma R$ 6,21 - Selos pagos por verba.

Válido somente com o selo de autenticidade.

SERVIÇO NOTARIAL RIVERSUL (SP)

Colégio Notarial do Brasil

FIRMA1

1 CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIA48306-6EIB;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
075
P. M. J.

P.M. SOROCABA

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
4744099	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Secundária(s)	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
1813099	VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A
1813001	VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
4321500	SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

2179[illegible]9-2

Confere com Original
Data 20/03/2016
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
076
P M J.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

Declara(m) sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4322302	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS)
4530703	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE
4530705	DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4642702	EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4665600	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE
4669999	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4712100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
4729699	DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE
4721104	ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/agente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET
017998849-7

Confere com Original
Data 20/03/2019
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
077
P. M. J.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

(mãe)
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL

NÚMERO
425

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
18470-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO
Riversul

UF
SP

País
Brasil

[illegible] empresário declara não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro [illegible] Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA OLIVEIRA RAMOS

NÚMERO
664

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
18470-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO
5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO
Riversul

UF
SP

País
Brasil

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4723700	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
4755502	E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
4755503	DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO
4772500	VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
4789008	RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E
4756300	ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PEÇA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS
4754702	DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA
4759801	DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO
4754703	VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
017998849-2

Confere com Original
Data 20/03/2019
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 078 P. M. J.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

(mãe)
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL

NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
425	CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

[redacted] a empresa ora em tela [redacted] exercer atividade empresária, que não possui outro registro [redacted] Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4744001	VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
4741500	ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E
4742300	EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO
4744005	ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
4789007	COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E
4752100	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4761001	
4761003	
4789001	
4763603	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

[redacted] EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

017998849-2

Confere com Original
Data 20/03/2019
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

UDFIV. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
079
P. M. J.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

(mãe)
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL

NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
425	CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

[illegible] maiores de 18 anos, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro [illegible] Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4763602	
4763601	
4763604	
4757100	
4789005	
4789099	
4759899	
9512600	
9521500	
7733100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

[illegible] JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
017998849-2

Confere com Original
Data 20/03/2019
Fernanda
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
080
P. M. J.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

DECLARO, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requeiro a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
7739099	
6209100	
8219901	
8599603	
4753900	
9511800	
4751202	
6201501	
4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/gerente/gestor/etc)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
017998849-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
26 JAN. 2016
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLAVIA R. BRITO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL
27.291/16-9
JUCESP

Confere com Original
Data 20/03/2019
Dept.º Compras e Licitações

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P M J.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8858120118100027054 4-1; Data: 12/01/2018 10:07:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI44397-2D2C:

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
270.638.218-06

Nome
ISMENIO RODRIGUES NETO

Nascimento
22/03/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
DCFF.ADE4.7D9C.C2A4

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:12:03 do dia 11/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 083 P. M. J.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35120326964		19/10/2004	01/10/2004	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ISMENIO RODRIGUES NETO	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[illegible].718/0001-31	RUA OLIVEIRA RAMOS	664	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	RIVERSUL	SP	18470-000	R$	30.000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS)
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS)
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
[illegible]ERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
[illegible]ERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PEÇA E CAMPING
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
FOTOCÓPIAS
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
084
P. M. J.

TITULAR

NOME					
ISMENIO RODRIGUES NETO					
ENDEREÇO: ALAMEDA JASMINS	NÚMERO: 1	COMPLEMENTO:			
BAIRRO: RANCHO DOS ARCOS	MUNICÍPIO: BOITUVA	UF: SP	CEP: 18550-000	RG: 247033935	
CPF: 270.638.218-06	CARGO: TITULAR			QUANTIDADE COTAS:	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/01/2016	027.291/16-9

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ISMENIO RODRIGUES NETO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PEÇA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120326964
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2019

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR : 22500431835. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 114326654, quarta-feira, 20 de março de 2019 às 10:17:10.

DEPTO. DE [illegible] E LICITAÇÕES
P. M. J.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ: 07.050.718/0001-31 IE: 35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 RIVERSUL – SP CEP 18.470-000

Tel./Fax: (15) 3571-1539 E-mail: ismeniolicita@hotmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PMJ

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME, inscrita no CNPJ nº 07.050.718/0001-31, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcos Antônio Rodrigues Junior, portador da Cédula de Identidade nº 34.673.120-3 e CPF nº 225.004.318-35, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

Nome: Marcos CPF: 225.004.318-35

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES JUNIOR
Representante Legal
RG: 34.673.120-3

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ: 07.050.718/0001-31 IE: 35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 RIVERSUL – SP CEP 18.470-000

Tel./Fax: (15) 3571-1539 E-mail: ismeniolicita@hotmail.com

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
087
P. M. J.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

DECLARAÇÃO CONJUNTA

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME, CNPJ nº 07.050.718/0001-31, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Antônio Rodrigues Junior, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penalidades legais, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019**, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Riversul, 19 de Março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES JUNIOR
Representante Legal
RG: 34.673.120-3

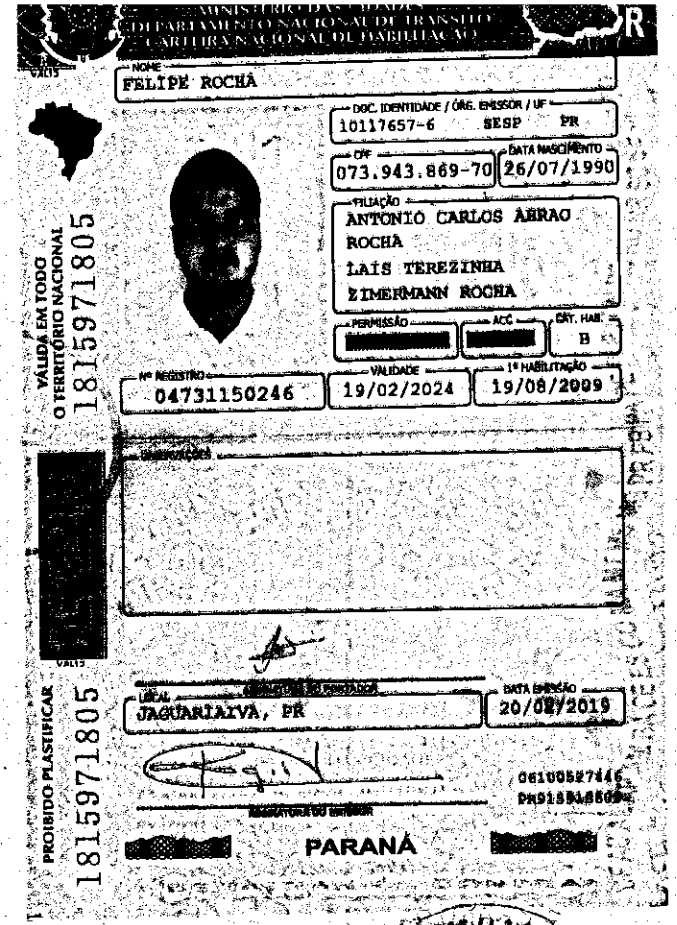

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

com Original
20/02/17
Dept.º Compras e Licitações

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.
Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.
3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.
4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

DE COMPRAS E LICITAÇÕES 090 D M. J.

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.
7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.
8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.
9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.
10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.
11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.
12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.
14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2016

FIRMA RECONHECIDA
AB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.jucepafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154464988

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90

NIRE: 41600388097

UCP - SETOR DE LICITAÇÕES
092
P. M. J.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME,** com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90

NIRE: 41600388097

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
003
P M J.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr, 16 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0011/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0038809-7	23.123.645/0001-90	24/08/2015	24/08/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216-SALA 01, VILA PINHEIRO, JAGUARIAÍVA, PR, 84.200-000

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS) Capital Integralizado: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
FELIPE ROCHA 073.943.869-70	Sim	14/08/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 28/03/2017 Número: 20171704878 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

JAGUARIAÍVA - PR, 22 de janeiro de 2019

19/095704-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB30977-1960
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Cód. Autenticação: 7612220119150107095 4-1 Data: 22/01/2019 13:02:
Para conferir os dados do selo acesse https://selodigital.tjpr.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DEPTO. DE LICITAÇÕES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
CNPJ: 23.123.545/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:36 do dia 18/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2019.
Código de controle da certidão: **BEAB.62BD.7618.115C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

DEPTO. DE LICITAÇÕES
P. M. J.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019625647-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.123.545/0001-90**
Nome: **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/03/2019 16:56:51)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

Data: 19/03/2019 11h15min

Número	Validade
735	18/04/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI CNPJ: 23128545000190

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 4484 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 216 - Bairro VILA PINHEIRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWOFOE3WXO2E2YO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 19 de Março de 2019

IMPRIMIR VOLTAR

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
098
P. M. J.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23123545/0001-90
Razão Social: ALIMENTARE ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTIC
Nome Fantasia: ALIMENTARE
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 216 SALA 01 / VILA PINHEIRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2019 a 31/03/2019

Certificação Número: 2019030201265546969310

Informação obtida em 18/03/2019, às 16:59:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.123.545/0001-90

Certidão nº: 169345401/2019

Expedição: 18/03/2019, às 16:56:22

Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTCIOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.123.545/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 76.910.900/0001-38, declara ter recebido todo tipo de produtos de limpeza, gêneros alimentícios, inclusive carnes, embutidos, frios e produtos hortifrutigranjeiro da empresa ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS – EIRELLI – ME, CNPJ: 23.123.545/0001-90, atestando que foi comprido os prazos determinados, assim como a qualidade do atendimento é satisfatório e os materiais fornecidos são de boa qualidade. Com o período de execução do serviço a partir do ano de 2014 até o presente momento, segue abaixo planilha com quantidades relativa as entregas de alguns itens.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
100 fls
P. M. J.

60.000,00	KG	CARNE BOVINA	
50.000,00	KG	CARNE DE FRANGO	
45.000,00	KG	CARNE SUÍNA	
30.000,00	KG	LINGUIÇA TOSCANA	
30.000,00	KG	EMBUTIDOS E FRIOS	
10.000,00	UND	CAFÉ 500GR	
15.000,00	UND	AÇUCAR - 5KG	
15.000,00	UND	ARROZ- 5KG	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARIMBO CNJ-M-37.0... Autenticação Digital

E por ser a expressão de verdade e para que surta os efeitos legais desta, dato e assino o presente.

Validade : 12 meses

Jaguariaíva, 10 de maio de 2018

Juliana Olivo de Sales
NUTRICIONISTA
CRN8 1155

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

JULIANA OLIVO DE SALES

NUTRICIONISTA CRN8 – 1155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE JAGUARIAÍVA

CARTORIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
RUA PREFEITO ALDO SAMPAIO RIBAS, Nº 16 - CIDADE ALTA
JAGUARIAIVA/PR - 84200-000

TITULAR
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT

DEPTO. JURÍDICO
DMJ

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra e FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL como requerente:

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

CNPJ 23.123.545/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

JAGUARIAIVA/PR, 21 de Fevereiro de 2019

RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
OFICIAL DESIGNADA

PODER JUDICIÁRIO
RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT
OFICIAL DESIGNADA
COMARCA DE JAGUARIAIVA

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7812210219151843031B-1; Data: 21/02/2019 15:50:
Valor Total do Ato: R$ 32,73
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Ismênio Rodrigues Neto ME

ENVELOPE N. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

ABERTURA: 20/03/2019 HORÁRIO: 14h:00min

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ: 07.050.718/0001-31 IE: 35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 RIVERSUL – SP CEP 18.470-000

Tel./Fax: (15) 3571-1539 E-mail: ismeniolicita@hotmail.com

MICROEMPRESA

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ: 07.050.718/0001-31 IE: 35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 RIVERSUL – SP CEP 18.470-000

Tel./Fax: (15) 3571-1539 E-mail: ismeniolicita@hotmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
103
P. M. J.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

PROPOSTA

1	2	Und.	Balança Eletrônica, computadorizada com cálculo de preço final; gabinete injetado em ABS alto impacto; teclado com 20 teclas, confeccionado com micro chaves e proteção contra umidade; comando de preço fixo; comando para programação P.L.U. para memorizar preço por quilo, com capacidade para armazenar preços de até 50 produtos, com vantagem de ficar memorizado mesmo desligando a balança; comando de tara para descontar o peso da embalagem; comando de retorno a zero; permite realizar pré empacotamento com impressão automática; bateria interna com alta autonomia. Características Técnicas: Dimensão do prato em aço inox: 233 x 335 mm; altura: 106 mm; largura: 334 mm; comprimento: 345 mm; alimentação: 110 ~ 240V – Bivolt, automática; Frequência: 50/60 Hz; Peso: 3,700 kg; Capacidade mínima: 0 a 40 g; Capacidade máxima: 6/15 kg; com divisão: 2 e 5 g.			
2	70	Ton.	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.	**CAIXA PLAST**	**R$ 59,00**	**R$ 4.130,00**
3	10	FARDO	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.			
4	03	BOBINA	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.			
5	20	FARDO	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$: 4.130,00 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA REAIS)

Validade da proposta: Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia (caso for necessário):

REPRESENTANTE PARA EFEITO DE ASSINATURA DE CONTRATO: MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES NETO

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ: 07.050.718/0001-31 IE: 35120326964
Rua OLIVEIRA RAMOS 664 RIVERSUL – SP CEP 18.470-000
Tel./Fax: (15) 3571-1539 E-mail: ismeniolicita@hotmail.com

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
104
P. M. J.

CARGO: Representante Legal

RG: 34.673.120-3

CPF: 225.004.318-35

AGÊNCIA: 0281-0

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 16636-7

BANCO: Bradesco

O valor total proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Jaguariaíva/PR, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Riversul, 19 de Março de 2019.

MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES
Representante Legal
RG: 34.673.120-3

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

ABERTURA: 20/03/2019 HORÁRIO: 14h00min

ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CNPJ: 23.123.545/0001-90

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ALIMENTARE

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme ANEXO V, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.702.778-30

CNPJ: 23.123.545/0001-90

Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000

E-MAIL: comercial@alimentareatacado.com.br

TELEFONE: (43) 3535-3497

REPRESENTANTE E CARGO: Felipe Rocha – Representante Legal

RG: 10.117.657-6

CPF: 073.943.869-70

AGÊNCIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 0392

Nº DA CONTA BANCÁRIA: C/C 2392-0

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

PLANILHA DE PREÇOS – ANEXO

3. VALOR TORAL DA PROPOSTA:

R$ 4.626,00 (quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais.)

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ALIMENTARE

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
107
P. M. J.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Prazo de Garantia: CONFORME EDITAL.

Obs: O valor total proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, de acordo com as necessidades do Município de Jaguariaíva/PR, tais como, impostos, taxas, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Jaguariaíva, 20 de Março de 2019.

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
C.N.P.J.: 23.123.545/0001-90
Felipe Rocha
Representante Legal
CPF: 073.943.869-70
RG/PR: 10.117.657-6

ALIMENTARE

ALIMENTARE — ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS—EIRELI—ME
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216—VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
feliperocha000@hotmail.com

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
108

1	2	Und.	Balança Eletrônica, computadorizada com cálculo de preço final; gabinete injetado em ABS alto impacto; teclado com 20 teclas, confeccionado com micro chaves e proteção contra umidade; comando de preço fixo; comando para programação P.L.U. para memorizar preço por quilo, com capacidade para armazenar preços de até 50 produtos, com vantagem de ficar memorizado mesmo desligando a balança; comando de tara para descontar o peso da embalagem; comando de retorno a zero; permite realizar pré empacotamento com impressão automática; bateria interna com alta autonomia. Características Técnicas: Dimensão do prato em aço inox: 233 x 335 mm; altura: 106 mm; largura: 334 mm; comprimento: 345 mm; alimentação: 110 ~ 240V – Bivolt, automática; Frequência: 50/60 Hz; Peso: 3,700 kg; Capacidade mínima: 0 a 40 g; Capacidade máxima: 6/15 kg; com divisão: 2 e 5 g.	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO
2	70	Ton.	Caixa para armazenamento de hortifrutigranjeiros, de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) com laterais, fundo e alças vazadas, com fundo bolinha e arredondado, paredes e ombreiras arredondadas para carregamento, empilháveis, com espaço para gravação nos 4 lados. Dimensões internas: A: 28 x L 32 x C 51,5; Dimensões externas: A 31,5 x L 36 x C 55,6. Capacidade de 46 L.	LONDRIPLAST	R$ 59,45	R$ 4.161,50
3	10	FARDO	Sacolas Plásticas 30x40, com 1.000 unidades.	SOUZA	R$ 46,45	R$ 464,50
4	03	BOBINA	Saco Plástico Picotado, reforçada, 23x38, para no máximo 2 kg, com 500 unidades.	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO
5	20	FARDO	Saco de Lixo, 100 litros, 75x85x0,004, com 100 unidades.	NÃO COTADO	NÃO COTADO	NÃO COTADO

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-00

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

ABERTURA: 20/03/2019 HORÁRIO: 14h00min

ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CNPJ: 23.123.545/0001-90

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ALIMENTARE

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
110
P. M. J.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

ANEXO II - DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli,** com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **23.123.545/0001-90**, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penalidades legais, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019, que:

- Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação, inexistindo fato superveniente impeditivo de sua habilitação;
- Para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

  Observação: Informar se emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
  ( ) SIM (X) NÃO

Jaguariaíva, 20 de Março de 2019.

ALIMENTARE COM ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
C.N.P.J. 23.123.545/0001-90
Felipe Rocha
Representante Legal
CPF: 073.943.869-70
RG/PR: 10.117.657-6

ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 216, Sala 01 - VILA PINHEIRO
JAGUARIÁIVA—PR—CEP: 84200-000 – TEL: (43) 3535 -3497
comercial@alimentareatacado.com.br

ALIMENTARE

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
111
P. M. J.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III - DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Jaguariaíva, 20 de Março de 2019.

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 – PMJ

A empresa **Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli**, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, Jaguariaíva, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **23.123.545/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Felipe Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 10.117.657-6 e CPF nº 073.943.869-70, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Jaguariaíva, 20 de Março de 2019.

ALIMENTARE - COM. ATACADO
CNPJ 23.123.545/0001-90

Alimentare – Atacado de Produtos Alimentícios – Eireli
C.N.P.J.: 23.123.545/0001-90
Felipe Rocha
Representante Legal
CPF: 073.943.869-70
RG/PR: 10.117.657-6

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

FELIPE ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 073.943.869-70, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 26/07/1990, EMPRESÁRIO, documento 04731150246 DETRAN-PR, residente e domiciliado na AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, nº 130, APTO, CENTRO, Jaguariaíva-Pr, CEP 84200-000.
Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
112
P M J.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI e terá sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 216, SALA 01, VILA PINHEIRO, Jaguariaíva, PR, CEP 84200000 e usará a expressão ALIMENTARE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; DE LEITE E LATICÍNIOS; DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; DE ÁGUA MINERAL; DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 4639-7/01.
3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 4631-1/00.
4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
5 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de água mineral, CNAE 4635-4/01.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

6 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, CNAE 4635-4/02.
7 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, CNAE 4637-1/07.
8 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 4646-0/01.
9 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 4646-0/02.
10 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, CNAE 4647-8/01.
11 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, CNAE 4649-4/01.
12 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08.
13 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de equipamentos de informática, CNAE 4651-6/01.
14 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, CNAE 4691-5/00.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
113 fls.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 90.000,00 (noventa mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular FELIPE ROCHA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DEPTO. COMPRAS E LICITAÇÕES 114

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de JAGUARIAÍVA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA EIRELI em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva, 14 de Agosto de 2016

FIRMA RECONHECIDA AB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2015 13:57 SOB Nº 41600388097.
PROTOCOLO: 154464988 DE 24/08/2015. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90

NIRE: 41600388097

DEPTO. DE COMPRAS - LICITAÇÕES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **FELIPE ROCHA,** brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26/07/1990, empresário, portador do documento de identidade RG nº 10.117.657-6-SSP/PR, portador do CPF/MF nº 073.943.869-70, residente e domiciliado à Av. Conde Francisco Matarazzo, 130, Apto, Centro, Jaguariaíva, Estado do Paraná, CEP 84.200-000, titular pessoa física da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME,** com sede e foro na cidade de Jaguariaíva – Pr, na Rua Quintino Bocaiúva, 216, Sala 01, Vila Pinheiro, CEP 84.200-000, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41600388097 em 24/08/2015, resolve alterar o ato constitutivo conforme clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – Em decorrência da presente alteração o objeto social da empresa passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios; de leite e laticínios; de carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; de água mineral; de cerveja; chope e refrigerante; de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; de cosméticos e produtos de perfumaria; de produtos de higiene pessoal; de artigos d escritório e papelaria; de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; de produtos de higiene , limpeza e conservação domiciliar; de equipamentos de informática; de hortifrutigranjeiros.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Capital Social que era de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para o valor de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

CLAUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO ALIMENTARE – ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - ME

C.N.P.J. Nº 23.123.545/0001-90

NIRE: 41600388097

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jaguariaíva – Pr, 16 de Março de 2017.

FIRMA RECONHECIDA TAB. SILVA REIS

FELIPE ROCHA
CPF: 073.943.869-70

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2017 10:45 SOB Nº 20171704878.
PROTOCOLO: 171704878 DE 23/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701152130. NIRE: 41600388097.
ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade

Ismênio Rodrigues Neto ME

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

ABERTURA: 20/03/2019 HORÁRIO: 14h00min

ISMENIO RODRIGUES NETO – ME

CNPJ: 07.050.718/0001-31 IE: 35120326964

Rua OLIVEIRA RAMOS 664 RIVERSUL – SP CEP 18.470-000

Tel./Fax: (15) 3571-1539 E-mail: ismeniolicita@hotmail.com

MICROEMPRESA

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

E.E. SOROCABA

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

(mãe)
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

[illegible] dentro da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro [illegible], e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social. Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
4744099	SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
Atividade(s) Secundária(s)	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
1813099	VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A
1813001	VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
4321500	SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

21799[illegible]3-2

Confere com Original
Data: 20/01/16
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1/9
P. M. J.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro [illegible] e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4322302	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS)
4530703	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE
4530705	DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4642702	EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4665600	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE
4669999	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4712100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
4729699	DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE
4721104	ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO

CONTROLE INTERNET
017998349-2

Confere com Original
Data 10/02/16
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 120 f. J.M.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

Declaro, sob as penas de lei, estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4723700	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
4755502	E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
4755503	DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4781400	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO
4772500	VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
4789008	RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E
4756300	ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS
4754702	DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA
4759801	DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO
4754703	VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
017998849-2

Confere com Original
Data 20/01/16
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
121
P. M. J.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

[illegible] termos da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro [illegible] Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inserção.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4744001	VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB
4741500	ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E
4742300	EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO
4744005	ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
4789007	COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E
4752100	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4761001	
4761003	
4789001	
4763603	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
017998849-2

Confere com Original
Data: 01/02/16
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 112 J.

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NUMERO
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL	425

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro [illegible] junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4763602	
4763601	
4763604	
4757100	
4789005	
4789099	
4759899	
9512600	
9521500	
7733100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET
017998849-2

Confere com Original
Data 20/01/16
Dept.º Compras e Licitações

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 123

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3512032696-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISMENIO RODRIGUES NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Itararé	SP	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)
Casado(a)	Comunhão parcial de bens

FILIAÇÃO (pai)
MARCOS ANTONIO RODRIGUES

(mãe)
ELISETE BIGLIA RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
22/03/1978	24703393	5	13/04/1999	SSP	SP	270.638.218-06

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)
RUA RIBEIRAO VERMELHO DO SUL

NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
425	CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO
CASA

MUNICÍPIO	UF	País
Riversul	SP	Brasil

declara(m), sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração do Valor do Capital;

NOME EMPRESARIAL
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA OLIVEIRA RAMOS	664

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO	18470-000	5364

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Riversul	SP	Brasil	

VALOR DO CAPITAL (R$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
7739099	
6209100	
8219901	
8599603	
4753900	
9511800	
4751202	
6201501	
4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	07.050.718/0001-31			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO
ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/gerenciador)
20/01/2016	ISMENIO RODRIGUES NETO (Empresário)

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO — REGISTRO — CONTROLE INTERNET
017998849-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
28 JAN. 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
27.291/16-9

JUCESP

Confere com Original
Data 20/02/19
Dept.º Compras e Licitações

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
114
P. M. J.

Confere com Original
Data 20/12/2017
Dept.º Compras e Licitações

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.479-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835612011810002705441; Data: 12/01/2018 10:07:50

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
270.638.218-06

Nome
ISMENIO RODRIGUES NETO

Nascimento
22/03/1978

CÓDIGO DE CONTROLE
DCFF.ADE4.7D9C.C2A4

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:12:03 do dia 11/03/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
125
P. M. J.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35120326964		19/10/2004	01/10/2004	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
ISMENIO RODRIGUES NETO	EMPRESÁRIO (M.E.)

C.N	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
0[redacted]0.718/0001-31	RUA OLIVEIRA RAMOS	664	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO	RIVERSUL	SP	18470-000	R$	30,000,00

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS)
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS)
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PEÇA E CAMPING
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR
FOTOCÓPIAS
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
127
P M J.

TITULAR

NOME					
ISMENIO RODRIGUES NETO					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
ALAMEDA JASMINS	1				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RANCHO DOS ARCOS	BOITUVA	SP	18550-000	247033935	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
270.638.218-06	TITULAR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
26/01/2016	027.291/16-9

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA ISMENIO RODRIGUES NETO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL (PARTES E PEÇAS) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PARTES E PEÇAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PEÇA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR FOTOCÓPIAS TREINAMENTO EM INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35120326964
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/03/2019

documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada emitida para MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR : 22500431835. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 114326654, quarta-feira, 20 de março de 2019 às 10:17:10.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
128
P. M. J.

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

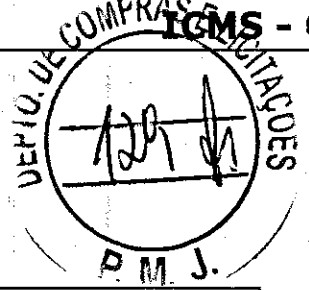

Código de controle da consulta: 596fd08d-5e3e-4546-9bc2-6c0ae19bf297

Estabelecimento

IE: 583.006.850.115
CNPJ: 07.050.718/0001-31
Nome Empresarial: ISMENIO RODRIGUES NETO - ME
Nome Fantasia: RB MATERIAIS DE CONSTRUCAO
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA OLIVEIRA RAMOS
Nº: 664 **Complemento:**
CEP: 18.470-000 **Bairro:** CENTRO
Município: RIVERSUL **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 31/01/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 03/02/2011
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
130
P. M. J.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMENIO RODRIGUES NETO
CNPJ: 07.050.718/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:31 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2019.
Código de controle da certidão: **FA69.678E.A812.0864**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
191
P. M. J.

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.050.718

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	21404768	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	25/02/2019 15:36:02	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIVERSUL

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - centro
cep: 18.470-000 - Riversul - SP
CNPJ: 46.634.416/0001-62
fones: (15) 3571-1221 e (15) 3571-1260
e-mail: tributos@riversul.sp.gov.br
site: www.riversul.sp.gov.br

DEPTO. DE TRIBUTAÇÕES
30/01/2019 09:31
P. M. J.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 025/2019.
CADASTRO MOBILIÁRIO

Paulo R. Gardinalli, Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Riversul, no uso das atribuições legais,

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos legais, e atendendo requerimento de parte interessada, que a empresa ***ISMENIO RODRIGUES NETO - ME - RB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO***, inscrita no *CNPJ(MF) sob nº.* ***07.050.718/0001-31,*** e inscrição Municipal sob nº. ***000292-M*** situada neste Município de Riversul, Estado de São Paulo, à Rua Oliveira Ramos nº. 664, encontra-se ***adimplente*** com referência aos tributos devidos aos cofres da Municipalidade, até a presente data.

O referido é verdade e dou fé.

Prefeitura Municipal de Riversul, 30 de janeiro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Riversul SP

PAULO R. GARDINALLI
Prefeitura Municipal de Riversul
Chefe do Setor de Tributos

Paulo R. Gardinalli – Chefe do Setor de Tributos – cpf: 022.846.218-56
*** documento válido somente no original ***
documento válido por 30 (trinta) dias, a partir da emissão

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Capão Bonito/SP
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB56678-QB83
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Autenticação: 3/05/2019191917339154-1 - Data: 30/01/2019 10:39
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
133
P. M. J

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07050718/0001-31
Razão Social: ISMENIO RODRIGUES NETO ME
Endereço: ALAMEDA JASMINS 1 / RANCHO DOS ARCOS / BOITUVA / SP / 18550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2019 a 12/04/2019

Certificação Número: 2019031404515173292491

Informação obtida em 20/03/2019, às 10:08:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
124
P. M. J.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMENIO RODRIGUES NETO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.050.718/0001-31
Certidão nº: 168259818/2019
Expedição: 23/02/2019, às 10:43:56
Validade: 21/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISMENIO RODRIGUES NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.050.718/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/03/2019 **1268486**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

F. M. J.

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 2244219

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/03/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

ISMENIO RODRIGUES NETO-ME, CNPJ: 07.050.718/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de março de 2019.

PEDIDO Nº: **1268486**

ASSINATURA TJSP SAJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

e-mail – riversul@riversul.sp.gov.br

Praça Prefeito Aparecido Barbosa, 130 - ☎ (15) 3571-1221/1260

CEP 18470-000 - **RIVERSUL - SP**

Compra dispensada

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fls. 10
P. M. J.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Prefeitura Municipal de Riversul, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.416/0001-62, situada a Praça Prefeito Aparecido Barbosa, nº 130 Riversul - SP , atesta para os devidos fins que a empresa **Ismênio Rodrigues Neto - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.050.718/0001-31, situada Rua Oliveira Ramos nº 664, forneceu no ano de 2017 utilidades domésticas para o município de Riversul.

Atestamos que tais **materiais** foram entregues satisfatoriamente, dentro do prazo pré-estabelecido pela administração, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Prefeitura Municipal de Riversul - Estado de São Paulo

Daliane Luiza Campos Schimidt
Rg 43.074.974-0
Compras e Licitações

Riversul, 29 de janeiro de 2017.

Departamento de Compras e Licitações

(15) 3571/1219

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 835629011813364907331; Data: 29/01/2018 13:48:36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000

Pregão presencial 20/2019	
Número Processo:	30/2019
Data do Processo:	01/03/2019

DEPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO MATERIAIS (CAIXA PLÁSTICA TIPO MERCADO, SACOLA PLÁSTICA, SACO PLÁSTICO PICOTADO, SACO DE LIXO E BALANÇA ELETRÔNICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FEIRA VERDE QUE ESTA SENDO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 30/2019

No dia 20/03/2019 às 02:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 30/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

O licitante Alimentare - Atacado de Produtos Alimentícios - Eireli fora inabilitado por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível com o objeto do presente edital. Instado a manifestar intenção de recurso, o mesmo manifestar negativamente.

Em análise ao Atestado de Capacidade Técnica apresentado pelo 2º colocado ISMENIO RODRIGUES NETO - ME chamado a assumir o item 2, foi flagrada descrição genérica de fornecimento de "utilidades domésticas", o que suscitou a realização de diligência por parte do senhor Pregoeiro. Para tanto, SUSPENDE-SE o presente ato até o atendimento da diligência.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 20/03/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Felipe Rocha
(ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI)

Marcos Antonio Rodrigues Junior
(ISMENIO RODRIGUES NETO - ME)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

4R Sistemas — PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO — Exercício: 2018 — Página: 1/2

Pedido: 7187/0-2018 — **Modalidade:** Pregão Presencial Nr.: 65/2018

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 138 P. M. J.

Processo/Ano: 106 / 2018 **Requisição Nro.:** 8107/2018
Id. Licitação AUDESP: 2018000000105
Req. Gerada por: MOISEIS
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR
Ficha: 186 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS — **Pedido Gerado por:** LUCIANE
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO — **Aplic./Var.:** 220.008
Sub-Elemento: 21 MATERIAL DE COPA E COZINHA
Aplicação: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES
Observação:
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, RUA SÃO PEDRO,2625

Fornecedor: 8320 - ISMENIO RODRIGUES NETO - ME — **Fone:** (15)3571-1539
Fantasia: — **Fax:**
Contato: — **Fone:** — **E-mail:**
Endereço: RUA OLIVEIRA RAMOS Nº 664 CENTRO
Cidade: RIVERSUL — **Cep:** 18470000 — **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 07050718000131 **Inscrição Estadual:** 35120326964 — **Inscrição Municipal:**
[illegible]ade: 0 dias **Cond. Pagto.:** — **Garantia:** — **Prazo Entrega:** 0 dias

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.634.390/0001-52 **Cep:** 18460-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 83

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	5,000000	UN	16.01720-1 BACIA. grande de plástico redonda para uso com alimentos, fabricado em polipropileno. Com capacidade de 27 litros, medindo aproximadamente 200mm de altura x 420mm de diâmetro. *Marca: ARQPLAST*	7,7000	38,50
0004	25,000000	UN	16.01722-1 BACIA MÉDIA - 17 LITROS . de plástico redonda para uso com alimentos, fabricado em polipropileno. Com capacidade de 17 litros, medindo aproximadamente 150mm de altura x 380mm de diâmetro. *Marca: ARQPLAST*	5,1900	129,75
0008	15,000000	UN	16.01726-1 BANDEJA PLÁSTICA LISA E RETANGULAR COM CAPACIDADE EM TORNO DE 7,5 LITROS. cor branca, fabricada em polipropileno, resistente a altas temperaturas. Medindo aproximadamente 40,5cm de comprimento x 29,5cm de largura x 7,5cm altura. *Marca: PLASNEW*	9,1500	137,25
[illegible]	25,000000	UN	16.01727-0 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 7LT *Marca: RB*	2,5500	63,75
0010	25,000000	UN	16.01728-0 BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20LT *Marca: RB*	22,9900	574,75
0016	8,000000	UN	16.01734-1 CAIXA PLÁSTICA GRANDE PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS COM TAMPA - 40 LITROS. fabricado em polipropileno, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Com capacidade em torno de 40 litros, medindo aproximadamente 200mm de altura x 350mm de largura x 550mm de comprimento. *Marca: PLASNEW*	38,9900	311,92
0017	8,000000	UN	16.01735-1 CAIXA PLÁSTICA MÉDIA PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS COM TAMPA - 25 LITROS. fabricado em polipropileno, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Com capacidade em torno de 25 litros, medindo aproximadamente 150mm de altura x 270mm de largura x 400mm de comprimento. *Marca: PLASNEW*	30,8800	247,04
0018	25,000000	UN	16.01736-1 CAIXA PLÁSTICA PEQUENA PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS COM TAMPA - 13 LITROS.	17,6900	442,25

Id. Licitação AUDESP: 2018000000105

Req. Gerada por: MOISEIS

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				fabricado em polipropileno, atóxico para alimentos, incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material. Com capacidade em torno de 13 litros, medindo aproximadamente 121mm de altura x 270mm de largura x 400mm de comprimento. *Marca: PLASMOUNT*		
0019	100,000000	UN	16.01737-1	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - 46 LITROS. modelo padrão tradicional para hortifrutigranjeiros, fabricado em polietileno de alta densidade na cor verde. Com capacidade em torno de 46 litros, medindo aproximadamente 36 cm de largura x 55 cm comprimento x 31 cm altura. *Marca: CAIXAPLAST*	20,9000	2.090,00
0021	3.000,000000	UN	16.01739-1	CANECA FABRICADO EM POLIPROPILENO. atóxico e pigmentação homogênea em toda a peça, acabamento fosco ou microtexturizado, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias e ressaltos, formato arredondado, material resistente à temperatura de 100°C. Capacidade em torno de 300ml, medindo aproximadamente 85mm de altura x 3mm de espessura x 77mm de diâmetro da boca x 1,5cm de largura da aba da alça. *Marca: ERCAPLAST*	1,4900	4.470,00
[illegible]	25,000000	UN	16.01743-1	COLHER DE ARROZ. totalmente em aço inox tamanho 2, medindo aproximadamente 36cm de comprimento x 2,5mm de espessura x 7cm diâmetro parte mais larga.	4,8000	120,00
0029	12,000000	UN	16.01747-1	CONCHA TOTALMENTE EM AÇO INOX. tamanho 1, medindo aproximadamente 30cm de comprimento x 2,5mm de espessura x 8cm diâmetro com capacidade de 100ml. *Marca: PLASDURAN*	4,8900	58,68
0031	25,000000	UN	16.01749-1	DESCASCADOR DE LEGUMES TIPO LÂMINA. totalmente em aço inox. *Marca: KEITA*	2,1900	54,75
0034	8,000000	UN	16.01752-1	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX TAMANHO 1. medindo aproximadamente 34,5cm de comprimento x 2,5mm de espessura x 10cm diâmetro. *Marca: DAIWA*	4,8900	39,12
0035	15,000000	UN	16.01753-1	ESCUMADEIRA TOTALMENTE EM AÇO INOX TAMANHO 2. medindo aproximadamente 50cm de comprimento x 2,5mm de espessura x 13cm diâmetro. *Marca: KEHOME*	17,2000	258,00
0054	25,000000	UN	16.01772-1	PENEIRA DE NÁILON. com borda de polipropileno, com cabo e suporte de apoio na lateral e com diâmetro de 16cm. *Marca: MÃE*	1,5900	39,75
[illegible]	250,000000	UN	16.01775-1	PRATO DE ALUMÍNIO FUNDO PARA REFEIÇÃO. Feito com alumínio reforçado, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro. *Marca: WELLMIX*	5,2400	1.310,00
0059	25,000000	UN	16.01777-1	RALADOR EM AÇO INOX. 04 faces com cabo plástico. Medindo aproximadamente 7cm de altura x 9cm de largura x 17cm profundidade. *Marca: WELLMIX*	7,6900	192,25

Valor Total:	10.577,76	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	10.577,76

ITARARE, 7 de Agosto de 2018

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
179
P. M. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Exercício: 2018

4R Sistemas — PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO — Página: 1/1

Pedido: 7188/0-2018 **Modalidade:** Pregão Presencial Nr.: 65/2018

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES 140 P. M. J.

Processo/Ano: 106 / 2018 **Requisição Nro.:** 8822/2018
Id. Licitação AUDESP: 2018000000105
Req. Gerada por: MOISEIS
Unid. Orçamentária: 02.0005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR
Ficha: 186 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS **Pedido Gerado por:** LUCIANE
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 220.008
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Aplicação: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES
Observação:
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS COZINHAS DAS UNIDADES ESCOLARES
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR, RUA SÃO PEDRO,2625

Fornecedor: 8320 - ISMENIO RODRIGUES NETO - ME **Fone:** (15)3571-1539
Fantasia: **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA OLIVEIRA RAMOS Nº 664 CENTRO
Cidade: RIVERSUL **Cep:** 18470000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 07050718000131 **Inscrição Estadual:** 35120326964 **Inscrição Municipal:**

[illegible]de: 0 dias **Cond. Pagto.:** **Garantia:** **Prazo Entrega:** 0 dias

Informações para o Preenchimento da Nota

Cnpj/Cpf: 46.634.390/0001-52 **Cep:** 18460-000 **Bairro:** CENTRO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 83

Pela presente autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0036	50,000000	UN	16.01754-1	ESTRADO PLÁSTICO. modular em polietileno de alta densidade, leve e resistente, na cor preta. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Medindo 50cm de largura x 50cm de comprimento x 5cm de espessura. *Marca: CAIXAPLAST*	19,4000	970,00
0048	10,000000	UN	16.01766-1	LIXEIRA PLÁSTICA DE 60 LITROS . com tampa e pedal, fabricado em polietileno ou polipropileno. *Marca: INJEPLASTEC*	47,5900	475,90
0049	15,000000	UN	16.01767-1	LUVA TÉRMICA CANO LONGO. modelo mão de gato. Material grafatex com forro externo na palma das mãos com costura reforçada. Par de luvas com 50cm de comprimento. *Marca: GRAFATEX*	29,9900	449,85

[illegible] Total: 1.895,75 **Valor Desconto:** 0,00 **Valor Imposto:** 0,00 **Valor Líquido:** 1.895,75

ITARARE, 7 de Agosto de 2018

RECEBEMOS DE ISMENIO RODRIGUES NETO - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.275 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
M. J.

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.275
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

RUA OLIVEIRA RAMOS, 664 - - CENTRO, Riversul, SP - CEP: 18470000 - Fone/Fax: 1535711539

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3517 0707 0507 1800 0131 5500 1000 0012 7510 5087 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135170420919677 - 05/07/2017 08:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
583006850115		07.050.718/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL			46.634.416/0001-62	05/07/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130 -	CENTRO	18470-000		05/07/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Riversul		SP		07:45

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2831	BALDE 10 LITROS	39249000	0102	5102	UN	3,0000	6,1200	18,36					
2753	BALDE 20 LITROS	39249000	0102	5102	UN	24,0000	8,6700	208,08					
2573	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL	96039000	0102	5102	UN	10,0000	3,7800	37,80					
83	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	96031000	0102	5102	UN	10,0000	3,3800	33,80					
2543	ESPONJA DE LA DE AÇO	73231000	0102	5102	PCT	200,0000	1,4000	280,00					
117	Flanela de Limpeza	63071000	0102	5102	UN	20,0000	1,8100	36,20					
2493	PA DE LIXO QUADRADO PLASTICO 30X30	82011000	0102	5102	UN	8,0000	5,9300	47,44					
2837	PANO DE ALGODÃO ALVEJADO	63071000	0102	5102	UN	60,0000	2,2000	132,00					
2746	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	60,0000	2,6700	160,20					
2618	PRENDEDOR DE ROUPAS	39249000	0102	5102	PCT	20,0000	2,4300	48,60					
3	RODO DE PROLIPROPILENO 40 CM	96039000	0102	5102	UN	10,0000	8,8900	88,90					
2517	RODO DE PROLIPROPILENO 60 CM	96039000	0102	5102	UN	10,0000	11,6600	116,60					
2578	SACO PLASTICO REFROÇADO 30 LTS	39232190	0102	5102	KG	100,0000	10,4000	1.040,00					
2877	SACO PLASTICO REFORÇADO 50 LITROS	39232190	0102	5102	KG	50,0000	10,4000	520,00					
2787	SACO PLASTICO REFORÇADO 100 LITROS	39232190	0102	5102	KG	100,0000	10,4000	1.040,00					
2828	VASSOURA DE PELO	96031000	0102	5102	UN	5,0000	10,0000	50,00					
2729	VASSOURA DE PALHA	96039000	0102	5102	UN	30,0000	13,3900	401,70					
116	Vassoura de Nylon	96039000	0102	5102	UN	20,0000	6,7900	135,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº1274/2017. EMPENHO 2607. EDUCAÇÃO. DADOS BANCARIOS AG 0281 CC 16636-7 BANCO BRADESCO	

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
142
J.

ISMENIO RODRIGUES NETO - ME RUA OLIVEIRA RAMOS, 664 - - CENTRO, Riversul, SP - CEP: 18470000 - Fone/Fax: 1535711539	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.001.275 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3517 0707 0507 1800 0131 5500 1000 0012 7510 5087 0014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135170420919677 - 05/07/2017 08:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
583006850115		07.050.718/0001-31

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2919	CORDA PARA VARAL 10M	40070020	0102	5102	UN	5,0000	4,0300	20,15					

RECEBEMOS DE ISMENIO RODRIGUES NETO - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.275 SÉRIE: 1

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES — 143 — P. M. J.

ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

RUA OLIVEIRA RAMOS, 664 - - CENTRO, Riversul, SP - CEP: 18470000 - Fone/Fax: 1535711539

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.275
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3517 0707 0507 1800 0131 5500 1000 0012 7510 5087 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135170420919677 - 05/07/2017 08:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
583006850115		07.050.718/0001-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL				46.634.416/0001-62	05/07/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA PREFEITO APARECIDO BARBOSA, 130 -	CENTRO		18470-000		05/07/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Riversul		SP			07:45

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,63

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.415,63

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2831	BALDE 10 LITROS	39249000	0102	5102	UN	3,0000	6,1200	18,36					
2753	BALDE 20 LITROS	39249000	0102	5102	UN	24,0000	8,6700	208,08					
2573	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL	96039000	0102	5102	UN	10,0000	3,7800	37,80					
83	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	96031000	0102	5102	UN	10,0000	3,3800	33,80					
2543	ESPONJA DE LA DE AÇO	73231000	0102	5102	PCT	200,0000	1,4000	280,00					
117	Flanela de Limpeza	63071000	0102	5102	UN	20,0000	1,8100	36,20					
2493	PA DE LIXO QUADRADO PLASTICO 30X30	82011000	0102	5102	UN	8,0000	5,9300	47,44					
2837	PANO DE ALGODÃO ALVEJADO	63071000	0102	5102	UN	60,0000	2,2000	132,00					
2746	PANO DE PRATO	63071000	0102	5102	UN	60,0000	2,6700	160,20					
2618	PRENDEDOR DE ROUPAS	39249000	0102	5102	PCT	20,0000	2,4300	48,60					
[illegible]	RODO DE PROLIPROPILENO 40 CM	96039000	0102	5102	UN	10,0000	8,8900	88,90					
[illegible]17	RODO DE PROLIPROPILENO 60 CM	96039000	0102	5102	UN	10,0000	11,6600	116,60					
2578	SACO PLASTICO REFROÇADO 30 LTS	39232190	0102	5102	KG	100,0000	10,4000	1.040,00					
2877	SACO PLASTICO REFORÇADO 50 LITROS	39232190	0102	5102	KG	50,0000	10,4000	520,00					
2787	SACO PLASTICO REFORÇADO 100 LITROS	39232190	0102	5102	KG	100,0000	10,4000	1.040,00					
2828	VASSOURA DE PELO	96031000	0102	5102	UN	5,0000	10,0000	50,00					
2729	VASSOURA DE PALHA	96039000	0102	5102	UN	30,0000	13,3900	401,70					
116	Vassoura de Nylon	96039000	0102	5102	UN	20,0000	6,7900	135,80					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº1274/2017. EMPENHO 2607. EDUCAÇÃO. DADOS BANCARIOS AG 0281 CC 16636-7 BANCO BRADESCO	

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
144

ISMENIO RODRIGUES NETO - ME

RUA OLIVEIRA RAMOS, 664 - - CENTRO, Riversul, SP - CEP: 18470000 - Fone/Fax: 1535711539

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.275
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3517 0707 0507 1800 0131 5500 1000 0012 7510 5087 0014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		135170420919677 - 05/07/2017 08:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
583006850115		07.050.718/0001-31

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2919	CORDA PARA VARAL 10M	40070020	0102	5102	UN	5,0000	4,0300	20,15					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
Rua Bom Jesus,738 - Centro - CEP: 18.480-000
CNPJ: 46.634.408/0001-16

Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Responsável	Digitador
01078/19	27/02/2019		Ana Maria de Oliveir

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	FUNDO MUN. DE ENSINO - FUNDEB
Unidade / Setor	CENTRAL
Cond. Pagamento	
Local entrega	RUA SEBASTIÃO PEDRO MONTESIÃO Nº 606 CENTRO
Centro de Custo	1025 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 40% - FUNDEB

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P. M. J.

Ficha 387	Valor 3.499,14
021212	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDEB
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA
12.365.0041.2045.0000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS 40%
Fonte Recurso: 02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
Dotação Orçamentária	02.12.12.365.0041.2045.33903000

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000092/18 - Entidade: 2 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 30 - Mod. Formatada: 30

Fornecedor ISMENIO RODRIGUES NETO ME COD: 8740
Endereço: Rua Oliveira Ramos Nº: 664 CNPJ: 07.050.718/0001-31
RIVERSUL
Telefone: 15-3571-1539
Email: ismeniolicita@hotmail.com

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	$ Unit	Valor
061.001.235	BOTIJÃO TÉRMICO COM PÉS E TORNEIRA CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UN.	2	138,70	277,40
		Marca	INVICTA		
061.001.245	CAIXA DE PLÁSTICO REFORÇADA COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. COR BRANCA 1035.	UN.	10	67,60	676,00
		Marca	PARAMOUNT		
061.001.247	CAIXA DE PLÁSTICO VAZADA, UTILIZADA PARA TRANSPORTAR MANTIMENTOS, COR VERMELHA, MEDINDO 56X36X31,5.	UN.	10	33,30	333,00
		Marca	VANTAJ		
061.001.250	CANECAS EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 4,6 LITROS, COM CABO DE PLÁSTICO;	UN.	2	36,98	73,96
		Marca	ERCA ALUMINIO		
061.001.253	COLHER DE SILICONE, REFORÇADA SUPORTA GRANDE VARIAÇÃO DE TEMPERATURAS, NÃO RISCA PANELA;	UN.	10	9,90	99,00
		Marca	WESTERN		
061.001.257	CONJUNTO DE MANTIMENTOS DE PLÁSTICO REFORÇADO, COM TAMPAS DE ROSCA, REDONDO COM 05 PEÇAS.	UN.	7	28,90	202,30
		Marca	PLASUTIL		
061.001.263	CORTADOR DE LEGUMES, DUPLA FACE;	UN.	7	7,10	49,70
		Marca	KEITA		
061.001.264	DESCASCADOR DE BATATAS E LEGUMES, CABO COM DESIGN ANATÔMICO E TEXTURIZADO, MATERIAL AÇO COM POLIPROPILENO, ALTURA: 02 CM, LARGURA: 2,5 CM E COMPRIMENTO: 18 CM.	UN.	4	2,97	11,88
		Marca	FUXING		
061.001.274	FACAS DE SERRA PARA PÃO EM AÇO, CABO DO MESMO MATERIAL OU POLIPROPILENO, Nº 07.	UN.	6	9,00	54,00
		Marca	WESTERN		
061.001.281	GARRAFA TÉRMICA MAGIC PUMP 01 LITRO TERMOLAR. CONSERVA LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS, JATO FORTE, SISTEMA ANTI-PINGO, COR BRANCA.	UN.	10	53,90	539,00
		Marca	TERMOLAR		
	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES, 450W, 110 VOLTS, CAPACIDADE DE 02 LITROS, USO				

061.001.285	DOMESTICO;	UN.	5	104,90	524,50
		Marca	BRITANIA		
061.001.303	RALADOR LÂMINA AÇO, COM 04 FUNÇÕES, RALA E FATIA LEGUMES E FRUTAS, COM BASE EMBORRACHADA QUE AJUDA NA FIXAÇÃO E ALÇA DE PLÁSTICO, ALTURA: 23,5CM; LARGURA: 10,3CM E COMPRIMENTO: 8,3 CM;	UN.	20	13,92	278,40
		Marca	KEHOME		
061.001.314	TAPOER REFORÇADO RETANGULAR COM TAMPA TAMANHO MÉDIO COM CAPACIDADE DE 05 LITROS.	UN.	40	9,50	380,00
		Marca	NITRONPLAST		

Total Pedido
3.499,14

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
P M J.

ANA MARIA DE OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Compras

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA** **CNPJ:** 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400 **Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA **CEP:** 84200-000	**Pregão presencial 20/2019** **Número Processo:** 30/2019 **Data do Processo:** 01/03/2019

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO MATERIAIS (CAIXA PLÁSTICA TIPO MERCADO, SACOLA PLÁSTICA, SACO PLÁSTICO PICOTADO, SACO DE LIXO E BALANÇA ELETRÔNICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FEIRA VERDE QUE ESTA SENDO DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 30/2019

No dia 20/03/2019 às 02:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto Nº 123/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 30/2019 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Cumprida a diligência designada na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, e aferido, de fato, a incompatibilidade Atestado apresentado quanto ao gênero de material realmente fornecido.
Não havendo nenhum outro proponente a ser chamado a assumir o objeto, declaro o presente certame FRACASSADO.

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaguariaíva, 20/03/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Felipe Rocha
(ALIMENTARE - ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - EI)

Marcos Antonio Rodrigues Junior
(ISMENIO RODRIGUES NETO - ME)